OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relatório de Auditoria Funcional, Financeira e Orçamental
Reporte de conclusões

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 60.000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt ● E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO – CENTER BRANCH
Avenida 22 DE Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE – NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Avª de França, 256, 6º Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

DELEGAÇÃO SUL – SOUTHERN BRANCH
Rua Sousa Porto, n.º 21, c/v Esq.
7800-071 Beja, Portugal
T: +351 961 944 014

Ao Órgão Executivo da
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
Praça do Sertório s/n,
7004-506 Évora

Exmos. Senhores,

De acordo com as instruções definidas na nossa proposta de prestação de serviços, vimos por este meio remeter o Relatório de avaliação de resultados no âmbito da Auditoria Funcional e Avaliação do Sistema de Controlo Interno do Município de Évora (a "Entidade").

O presente relatório corresponde à **fase final do trabalho**, dedicada à consolidação e validação dos resultados obtidos, tendo como objetivo apresentar uma avaliação integrada das principais fragilidades, riscos e impactos identificados ao nível dos processos, da organização e do sistema de controlo interno da Entidade. Esta fase incorpora igualmente as conclusões finais e recomendações estruturadas para reforço da governação financeira e operacional.

Salientamos que, pela sua natureza, este relatório:

- baseia-se na informação e documentação disponibilizadas até à data da sua emissão;
- assenta nos procedimentos realizados no âmbito do trabalho desenvolvido, os quais não correspondem a uma auditoria financeira efetuada de acordo com as ISA;
- sintetiza a avaliação efetuada sobre os resultados obtidos e identifica oportunidades de melhoria que poderão contribuir para o reforço dos processos e controlos da entidade.

Chamamos a vossa atenção para os comentários ao âmbito e abordagem do nosso trabalho, bem como para as conclusões apresentadas, constantes das páginas seguintes.

O presente relatório foi preparado exclusivamente para os fins definidos na proposta e no âmbito do trabalho acordado, não devendo ser utilizado para quaisquer outros propósitos.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Lisboa, 06 de novembro de 2026

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

[Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Correia Proença

Assinado digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Correia Proença
DN: cn=[Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Correia Proença, c=PT, o=OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, ou=RemoteQSCDManagement, email=pproenca@orasroc.pt
Data: 2026.11.06 16:28:08

_____

Pedro Correia Proença, ROC nº 2021

Registado na CMVM sob o nº 20230005

Âmbito e Abordagem (1/2)

O presente relatório abrange os principais aspetos contabilísticos, financeiros e operacionais relevantes da Entidade, com enfoque na análise do sistema de controlo interno e na identificação de fragilidades estruturais ao nível do reporte financeiro, designadamente as deficiências e reservas reportadas pelo Revisor Oficial de Contas nos documentos de prestação de contas dos anos de 2022 a 2025.

O nosso trabalho baseou-se, essencialmente, na análise de informação financeira e de gestão extraída dos sistemas e registos da Entidade, bem como em informação complementar disponibilizada pela gestão, incluindo documentação em suporte digital e esclarecimentos obtidos com o responsável da área financeira. Salienta-se que a revisão da documentação disponibilizada foi efetuada com base em critérios de materialidade e relevância, não implicando a análise exaustiva da totalidade dos documentos e respetivo conteúdo.

O âmbito dos trabalhos foi desenvolvido de acordo com a metodologia definida na nossa proposta, tendo as observações sido formuladas com base no pressuposto de que a informação disponibilizada é completa e fidedigna, e que os esclarecimentos prestados refletem de forma adequada a realidade operacional da Entidade, não tendo sido identificadas limitações intencionais ou enviesamentos que pudessem comprometer as observações descritas.

Neste relatório, aprofundamos em maior detalhe as situações identificadas e respetivas recomendações relativamente à auditoria funcional, à auditoria financeira e orçamental.

Âmbito e Abordagem (2/2)

Auditoria Funcional:

Foi efetuado um levantamento dos principais processos das diversas unidades orgânicas, com impacto no reporte financeiro da entidade. Este levantamento foi efetuado através da realização de reuniões de trabalho com os principais responsáveis d cada unidade orgânica, os quais incluíram a análise dos circuitos operacionais, procedimentos adotados e mecanismos de controlo existentes.

Os trabalhos tiveram como principal objetivo compreender o funcionamento dos processos, identificar fragilidades operacionais, riscos de controlo interno e oportunidades de melhoria ao nível da organização, articulação entre departamentos e eficiência operacional.

Auditoria Financeira:

Paralelamente, foi também desenvolvida uma análise financeira com enfoque na avaliação da situação económico-financeira do Município, incluindo a evolução do passivo, o nível de endividamento, os rácios da liquidez e dos pagamentos em atraso, assim como a conformidade das práticas observadas com os principais referenciais legais e contabilísticos aplicáveis, designadamente o SNC-AP.

No âmbito desta componente foram igualmente analisados os Relatórios e Certificações Legais de Contas emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, bem como as respetivas reservas, ênfases e recomendações, enquanto elemento complementar de avaliação do sistema de controlo interno e dos principais riscos financeiros.

Auditoria Orçamental

A Auditoria Orçamental, já desenvolvida no âmbito deste relatório, permitiu complementar estas conclusões através da análise da elaboração, execução e monitorização do orçamento municipal. A avaliação evidenciou fragilidades estruturais na capacidade de execução da despesa, desalinhamentos entre compromissos, faturação e despesa paga, pressão crescente sobre a tesouraria e dependência de atrasos de pagamento como mecanismo informal de financiamento, em desconformidade com a LCPA e com os princípios da NCP 26.

O nosso trabalho teve início em 10/03/2026 até à presente data. Assim, o presente relatório não contempla a análise de factos ou circunstâncias ocorridos após essa data.

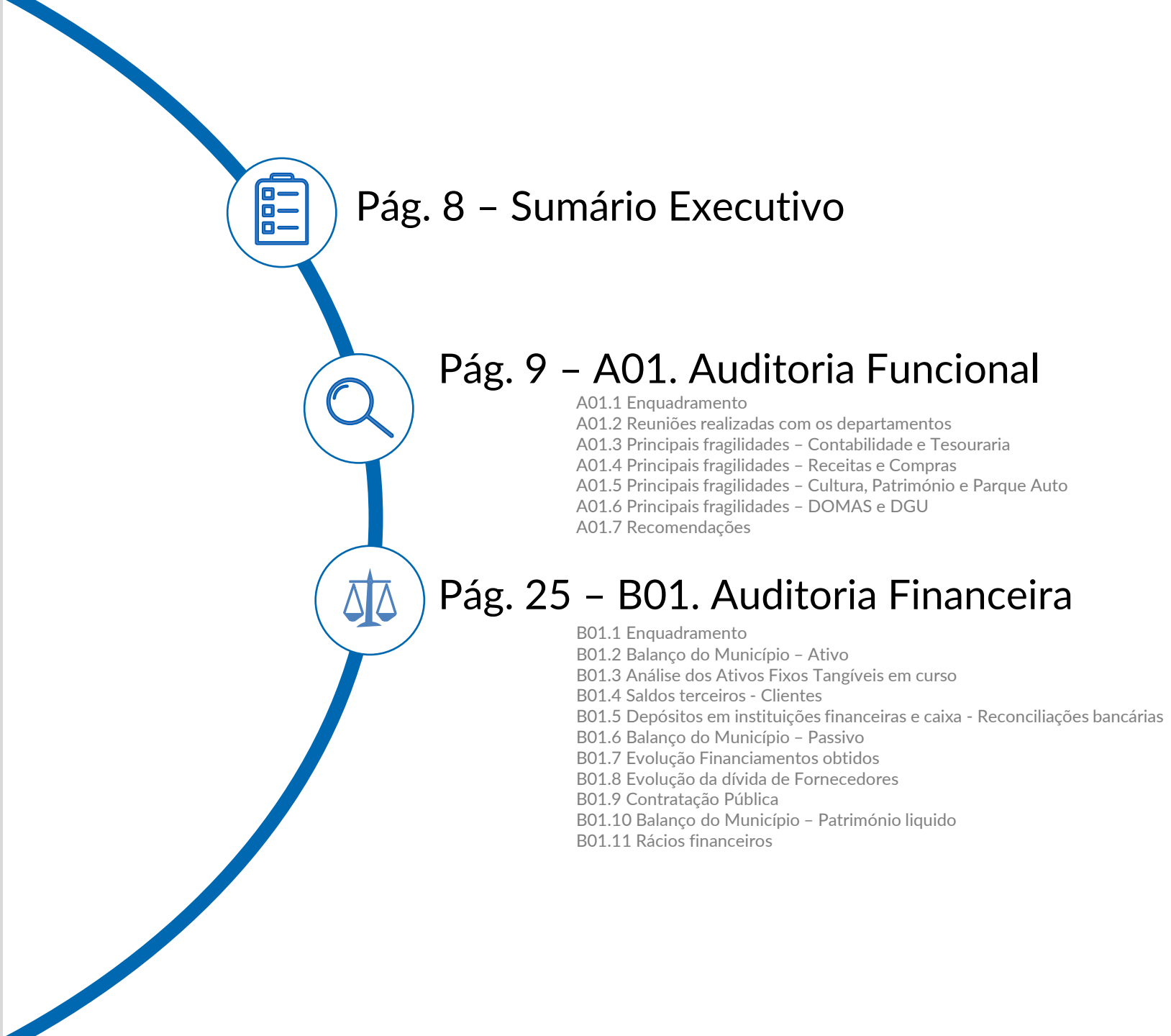
Os principais contactos da ORA no âmbito deste projeto são:

Carlos Grenha
Sócio Responsável
(+351) 919 848 531
cgrenha@orasroc.pt

Pedro Proença
Sócio Responsável
(+351) 917 807 387
pproenca@orasroc.pt

Marília Nunes
Coordenadora
(+351) 925 313 108
mnunes@orasroc.pt

ORASROC.pt



Pág. 8 – Sumário Executivo

Pág. 9 – A01. Auditoria Funcional

A01.1 Enquadramento
A01.2 Reuniões realizadas com os departamentos
A01.3 Principais fragilidades – Contabilidade e Tesouraria
A01.4 Principais fragilidades – Receitas e Compras
A01.5 Principais fragilidades – Cultura, Património e Parque Auto
A01.6 Principais fragilidades – DOMAS e DGU
A01.7 Recomendações

Pág. 25 – B01. Auditoria Financeira

B01.1 Enquadramento
B01.2 Balanço do Município – Ativo
B01.3 Análise dos Ativos Fixos Tangíveis em curso
B01.4 Saldos terceiros - Clientes
B01.5 Depósitos em instituições financeiras e caixa - Reconciliações bancárias
B01.6 Balanço do Município – Passivo
B01.7 Evolução Financiamentos obtidos
B01.8 Evolução da dívida de Fornecedores
B01.9 Contratação Pública
B01.10 Balanço do Município – Património liquido
B01.11 Rácios financeiros

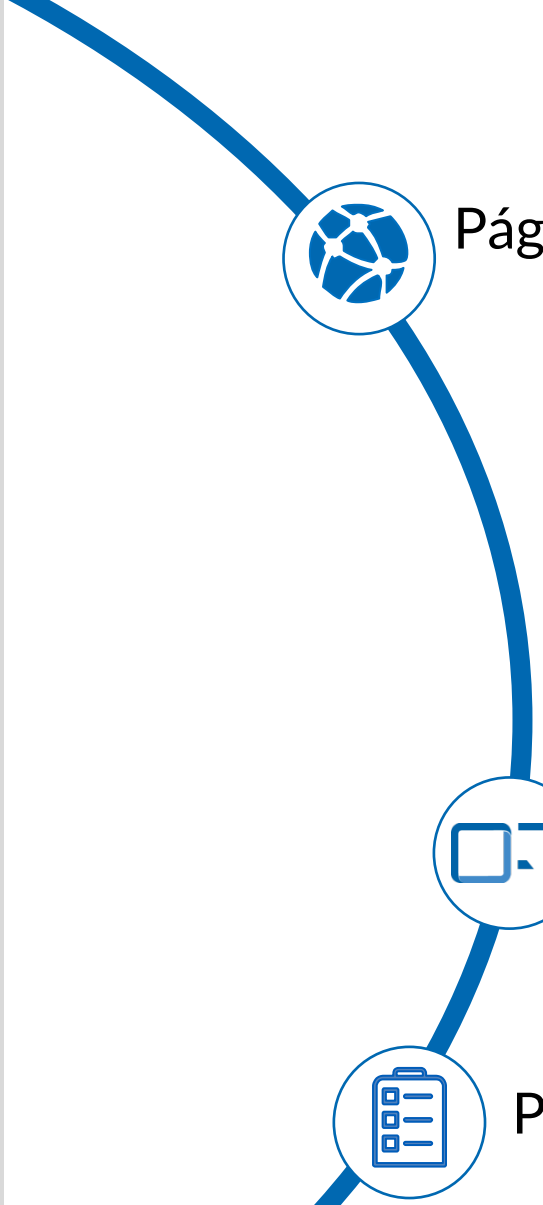
Os principais contactos da ORA no âmbito deste projeto são:

Carlos Grenha
Sócio Responsável
(+351) 919 848 531
cgrenha@orasroc.pt

Pedro Proença
Sócio Responsável
(+351) 917 807 387
pproenca@orasroc.pt

Marília Nunes
Coordenadora
(+351) 925 313 108
mnunes@orasroc.pt

ORASROC.pt



Pág. 39 – C01. Auditoria Orçamental

C01.1 Enquadramento
C01.2 Dívida total de operações orçamentais e nível de endividamento
C01.3 Execução orçamental – Receita 2025
C01.4 Alterações orçamentais – Receita 2025
C01.5 Execução orçamental – Despesa 2025
C01.6 Alterações orçamentais – Despesa 2025
C01.7 Dívida total de operações orçamentais e nível de endividamento
C01.8 Equilíbrio Orçamental
C01.9 LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
C01.10 Prazo Médio de Pagamento
C01.11 Pagamentos em atraso
C01.12 Pagamentos em atraso
C01.13 Fundos Disponíveis e Cumprimento da LCPA
C01.14 Evolução dos compromissos assumidos e não pagos
C01.15 Faturas de anos anteriores com compromissos emitidos posteriormente
C01.16 Riscos associados à ausência de compromisso e contratos não prorrogados

Pág. 59 – Recomendações

Pág. 62 – Anexos

Sumário Executivo

A avaliação efetuada permitiu concluir que o Município dispõe de uma estrutura organizacional e financeira capaz de assegurar o desenvolvimento da sua atividade e o cumprimento das suas responsabilidades operacionais. Contudo, foram identificadas diversas oportunidades de melhoria ao nível da organização dos processos, da monitorização financeira, da articulação entre departamentos e do reforço dos mecanismos de controlo interno.

Ao nível funcional, verificaram-se fragilidades transversais relacionadas com a normalização dos procedimentos, a integração dos sistemas de informação, a rastreabilidade dos processos, a comunicação entre áreas e a automatização de tarefas, fatores que condicionam a eficiência operacional e aumentam o risco de ocorrência de erros, atrasos e retrabalho.

Na vertente financeira, embora o Município evidencie uma situação financeira globalmente estável e cumpra os principais limites legais em matéria de endividamento, subsistem oportunidades de melhoria na gestão e monitorização da receita e da despesa, nas reconciliações financeiras, na qualidade da informação contabilística e na produção de informação de suporte à decisão.
A análise efetuada aos Relatórios e Certificações Legais de Contas emitidos pelo Revisor Oficial de Contas permitiu igualmente identificar áreas cuja evolução deverá continuar a ser acompanhada. Perante a impossibilidade da certificação das contas de 2024, decorrente da não aprovação da Prestação de Contas em reunião de Câmara, destaca-se, em particular, a evolução positiva observada em 2025 no processo de regularização das reconciliações bancárias. Esta melhoria está diretamente refletida na redução significativa dos itens por reconciliar, mantendo-se previsto o encerramento deste processo durante o ano de 2026.

A análise orçamental evidencia fragilidades estruturais na capacidade de execução do orçamento, com subexecução significativa da despesa, desalinhamento entre compromissos, faturação e despesa paga, e crescente pressão sobre a tesouraria. A evolução da dívida a fornecedores, do Prazo Médio de Pagamentos e dos Pagamentos em Atraso confirma a necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento, previsão financeira, controlo da assunção de compromissos e monitorização da execução orçamental.

As recomendações apresentadas neste relatório foram estruturadas por área responsável e priorizadas em função do respetivo impacto e risco, constituindo um plano integrado de melhoria destinado a reforçar a governação financeira, aumentar a eficiência operacional e promover uma maior conformidade com os princípios do SNC-AP, da NCP 26 e dos restantes referenciais legais e contabilísticos aplicáveis.

A.01 Auditoria Funcional

A01.1 Enquadramento

A Auditoria Funcional teve como objetivo avaliar a organização e o funcionamento dos principais processos do Município com impacto no relato financeiro , tendo por referência os princípios e procedimentos estabelecidos na Norma de Controlo Interno, procurando aferir o grau de maturidade dos mecanismos de controlo interno, a eficiência dos circuitos operacionais e a articulação entre as diferentes unidades orgânicas.

A análise incidiu sobre os processos com maior impacto na atividade municipal, privilegiando uma abordagem baseada no risco e orientada para a identificação de oportunidades de melhoria ao nível da normalização de procedimentos, da segregação de funções, da integração dos sistemas de informação e da eficiência operacional.

Os trabalhos desenvolvidos permitiram avaliar não apenas a conformidade dos procedimentos atualmente adotados, mas também a sua capacidade para assegurar a produção de informação financeira fiável, a adequada gestão dos recursos municipais e o suporte à tomada de decisão, em alinhamento com as melhores práticas de governação e controlo interno aplicáveis à Administração Pública.

Os procedimentos realizados compreenderam, designadamente:

- Avaliação dos processos críticos desenvolvidos pelas diferentes unidades orgânicas;
- Análise dos fluxos documentais, circuitos de aprovação e mecanismos de validação;
- Avaliação da articulação e interação entre departamentos;
- Identificação dos principais riscos operacionais e respetivos pontos de controlo;
- Avaliação da utilização dos sistemas de informação e do nível de automatização dos processos;
- Identificação de oportunidades de simplificação, digitalização e integração de procedimentos;
- Avaliação das práticas de monitorização, reporte e acompanhamento da atividade operacional.

A01. Auditoria Funcional

A01.2 Reuniões realizadas com os departamentos

No âmbito dos nossos trabalhos, foram realizadas reuniões com diferentes unidades orgânicas do Município, com o objetivo de recolher informação operacional, identificar oportunidades de melhoria nos processos e avaliar o funcionamento do sistema de controlo interno. Estas reuniões decorreram nas seguintes datas:

Departamentos	Data	Interlocutores do Município
DAGF – Divisão de Administração Geral e Financeira:		
DAGF-TES - Secção de Contabilidade	15/04/2026	Domiciano Poeiras
DAGF-TES - Tesouraria	15/04/2026	Delmira Monginho
DAGF-SR - Secção de Receitas	15/04/2026	Paula Candeias
DAGF-SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento	15/04/2026	Sandra Carvalho
DAGF - Secção de Património	16/04/2026	João Esteves
DGP – Divisão de Gestão de Pessoal	16/04/2026	Ana Ribeiro e Luís Pires
DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico	16/04/2026	Rafael Rodrigues
DCP - Divisão de Cultura e Património	21/04/2026	Miguel Pedro
DSO - Departamento de Serviços Operacionais - Parque Auto	22/04/2026	Pedro Sota e José Lobo
DOMAS - Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento	22/04/2026	Marlene Braz e Ricardo Pinto
DGU - Divisão de Gestão Urbanística	13/05/2026	Andrea Gonçalves

Estas reuniões permitiram consolidar uma visão transversal dos processos com impacto ao nível do relato financeiro do Município e identificar as principais fragilidades a considerar no plano de ação/ recomendações a apresentar no presente relatório.

A01.3 Principais fragilidades – Contabilidade e Tesouraria

Decorrente das reuniões realizadas e da informação analisada com as respetivas unidades orgânicas, foram identificadas diversas fragilidades com impacto no controlo interno, na fiabilidade da informação financeira e na eficiência operacional, nomeadamente:

Departamentos	Controlo	Risco Identificado	Impactos
DAGF-TES - Secção de Contabilidade	Fecho mensal	Ausência de calendário formal de fecho	Possibilidade de atrasos e menor consistência temporal na apresentação da informação financeira
	Controlo de faturas de compras em falta	Ausência de verificação via e-fatura vs contabilidade	Dependência exclusiva do circuito interno e número de compromissos; Risco de omissão de faturas; risco de registos contabilísticos tardios
	Reconciliação de faturas	Reconciliação entre faturas de compras, compromissos e cabimentos não sistematizada	Divergências entre módulos e registos duplicados
	Acréscimos e diferimentos	Registos contabilísticos de acréscimos e diferimentos apenas no final do ano e dependência de consultor externo para os executar	Ausência de know-how interno relativo a operações de fecho; risco de distorção mensal dos resultados da contabilidade financeira; menor fiabilidade da informação
	Revisão do consultor externo	Revisão formal do trabalho do consultor ainda não estruturada	Excesso de dependência operacional do consultor externo e ausência de revisão das operações de fecho
	Compromissos nas faturas de fornecedores	Existência de faturas sem número de compromisso ou com o número escrito à mão	Risco de registo de despesa sem cabimento ou validação prévia ou com número de compromisso incorreto
	Ausência de controlo da antiguidade de saldos com terceiros	Faturas a receber ou a pagar vencidas sem acompanhamento e/ou sem plano de ação definido	Dificuldade em identificar saldos a recuperar/pagar com antiguidade
DAGF-TES - Tesouraria	Reconciliações bancárias	Reconciliações asseguradas por um único elemento	Maior exposição a erros não detetados por ausência de revisão
	Controlo de entradas no banco	Entradas bancárias sem guia de receita associada	Dificuldade de rastreabilidade das entradas de dinheiro e conciliação dos saldos entre contabilidade e bancos
	Guias de receita coletiva para entradas sem identificação	Entradas no banco com mais de 1 ano sem regularização, registadas como "guia de receita coletiva"	Possibilidade de valores não regularizados

Auditoria Funcional

A01.4 Principais fragilidades – Receitas e Compras

Departamentos	Controlo	Risco Identificado	Impactos
DAGF-SR - Secção de Receitas	Cobranças de receita sem emissão de fatura	Existência pontual de divisões que cobram taxas e/ou serviços sem emissão de fatura de receita associada	Receita não regularizada; reconciliações bancárias atrasadas e com elevado número de itens em aberto
	Faturação vs Receitas	Divergências entre o mapa de faturação e a receita registada	Possibilidade de rendimentos não registado na contabilidade financeira
	Antiguidade das contas a receber	Controlo e antiguidade de saldos a receber não monitorizados	Dificuldade em identificar saldos a recuperar com antiguidade; perda de receita para o Município
	Execuções fiscais suspensas desde o período COVID	Inexistência de um procedimento formal de cobrança de juros de mora (execuções fiscais)	Menor recuperação de receita
	Ausência de controlo sobre previsão de receitas	Planeamento financeiro reativo	Dificuldade em planear pagamentos; risco de insuficiência de tesouraria por atraso no registo das guias de receita
DAGF-SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento	Manual de procedimentos de compras	Manual de procedimentos de compras não se encontra atualizado	Falhas de conformidade; redundâncias
	Gestão de contratos regulares	Ausência de controlo sistemático de contratos a terminar	Risco de interrupção de serviços ou necessidade de contratações urgentes
	Documentação de requisição de compras	Informação incompleta nas requisições (áreas requisitantes não fornecem toda a informação necessária)	Atrasos no processo; pedidos incompletos; risco de contratação incorreta; retrabalho para a divisão de Compras
	Limites do CCP	Monitorização dos limites por fornecedor não sistematizada e ausência de monitorização de partes relacionadas	Risco de ultrapassar limites legais sem visibilidade

Auditoria Funcional

A01.5 Principais fragilidades – Cultura, Património e Parque Auto

Departamentos	Controlo	Risco Identificado	Impactos
DAGF - Secção de Património	Candidaturas de subsídios ao investimento	Comunicação entre áreas não totalmente estruturada	Possibilidade de ativos não registados atempadamente
	Obras concluídas	Comunicação irregular de obras finalizadas	Classificação tardia de ativos em curso/firme com impacto no cálculo das amortizações
DGP – Divisão de Gestão de Pessoal	Não foram identificadas necessidades específicas	N/A	N/A
DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico	Recebimentos de mercados/feiras	Ausência de controlo das contas correntes de clientes	Perda de receita para o Município
DCP - Divisão de Cultura e Património	Planeamento anual	As requisições são efetuadas sem planeamento prévio, sendo frequentemente realizadas em cima da hora e sem um plano anual estruturado	Atrasos na contratação; risco de incumprimento de prazos; aumento de custos devido a contratações urgentes; maior pressão sobre as compras para tratar dos processos de contratação e Tesouraria para disponibilização de verbas
DSO - Departamento de Serviços Operacionais - Parque Auto	Manual de processo de compras Parque Auto	Tempo de resposta elevado após requisição para a divisão de Compras	Atrasos na execução de serviços de reparação e necessidade de paralisação de viaturas e subcontratação externa (aumento dos custos)
	Mão de obra especializada	Ausência de trabalhadores internos especializado em reparações (mecânicos e lubrificadores)	Forte dependência de serviços de reparação externos
	Ausência de um plano preventivo de manutenção da frota	Falta de manutenção preventiva estruturada, originando maior probabilidade de avarias inesperadas e interrupções na disponibilidade da frota	Aumento de custos operacionais

Auditoria Funcional

A01.6 Principais fragilidades – DOMAS e DGU

Departamentos	Controlo	Risco Identificado	Impactos	Recomendação
DOMAS - Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento	Controlo das intervenções operacionais	Registo das intervenções ainda assente em processos manuais e folhas de obra	Menor rastreabilidade e dificuldade em acompanhar tempos, locais e responsáveis. Menor precisão no cálculo do custo real das intervenções	Implementar software de gestão de intervenções com georreferenciação, fotos e tempos; integrar com contabilidade de custos. Implementar módulo de contabilidade de custos; automatizar imputações; criar tabelas de custo por hora/equipa/material
	Duplicação de pedidos e entradas múltiplas no eDOC	Munícipes usam vários canais (e-mail geral, e-mail da unidade, gestão de ocorrências, juntas); sistema documental não agrega processos.	Possibilidade de duplicação de processos e maior tempo de tratamento / Perda de tempo; risco de tratar o mesmo assunto várias vezes; inconsistência de informação; atrasos na prestação de serviço	Criar canal único de entrada; parametrizar eDOC para agregação automática por contribuinte; definir regras internas de triagem
	Armazém e materiais	Registo de materiais e entradas em armazém não totalmente sistematizado	Dificuldade em imputar materiais a obras e menor visibilidade sobre consumos e controlo de armazém	Implementar sistema de controlo de materiais e imputação a obras
	Faturação de serviços	Faturação dependente de processos manuais e informação dispersa	Possibilidade de faturação de serviços incompleta ou tardia (i.e., roturas de águas)	Normalizar fluxo de faturação e centralizar informação
DGU - Divisão de Gestão Urbanística	Faturação e cobrança	Faturação apenas na fase final de emissão das licenças	Pagamentos sem referência e sem emissão de fatura; muitos processos não chegam ao fim; difícil associação a processos; ausência de controlo	Emitir fatura em fases intermédias do processo
	Licenciamento não urbanístico	Os pedidos de licenciamento não urbanístico (ruído, recintos e publicidade) são frequentemente apresentados fora de prazo e, em alguns casos, os eventos chegam a realizar-se sem que a licença seja emitida e sem que ocorra a respetiva faturação	Perda direta de receita (taxas de ruído, recintos, publicidade, ocupação de via pública); Impossibilidade de cobrança retroativa eficaz, porque o evento já ocorreu	Criar controlo de prazos e impedir eventos sem licença
	Tramitação e arquivo	Processos em papel (dossier físico)	Difícil localização e risco de perda de documentação	Digitalizar processos e eliminar dependência de dossiers físicos

As recomendações encontram-se consolidadas nas próximas páginas, organizadas por área responsável e estruturadas de acordo com as principais oportunidades de melhoria identificadas ao longo dos trabalhos.

Recomendações

As recomendações constantes do presente capítulo resultam da análise integrada desenvolvida no âmbito da Auditoria Funcional, traduzindo uma visão consolidada das principais fragilidades identificadas, dos riscos associados e das oportunidades de melhoria observadas ao longo dos trabalhos.

Nos slides seguintes apresentam-se, para cada unidade orgânica, as recomendações prioritárias, os principais riscos mitigados e as áreas envolvidas na respetiva implementação, constituindo um plano estruturado de melhoria que poderá servir de base ao acompanhamento da execução das medidas e à monitorização da evolução do sistema de gestão financeira e operacional do Município.

Com base nas reuniões realizadas com cada unidade orgânica e nos procedimentos de auditoria financeira efetuados, apresentam-se, nos slides seguintes, as recomendações identificadas para cada área. Para cada recomendação são indicados os principais riscos mitigados e as unidades responsáveis pela sua implementação, constituindo um plano de ação estruturado para o reforço do controlo interno, da eficiência operacional e da qualidade da informação financeira.

Adicionalmente, as recomendações constantes do presente relatório encontram-se classificadas de acordo com o respetivo grau de risco, tendo em consideração a probabilidade de ocorrência e o potencial impacto decorrente da manutenção das situações identificadas:

- **Risco Elevado (Vermelho):** Situações que representam um risco significativo e que a sua implementação deverá ser considerada prioritária;
- **Risco Moderado (Amarelo):** Situações que, embora não representem um risco crítico, evidenciam fragilidades nos processos ou controlos internos que poderão originar impactos negativos caso não sejam corrigidas. Recomenda-se a sua implementação no curto ou médio prazo;
- **Risco Reduzido (Verde):** Situações de menor impacto ou oportunidades de melhoria.

Reconhecendo o carácter transversal de diversas matérias, nomeadamente nas áreas da gestão financeira, da contratação pública, da gestão da receita, da execução da despesa e do controlo interno, a implementação das medidas propostas pressupõe uma atuação articulada entre os diferentes serviços municipais, promovendo uma maior integração dos processos e uma responsabilização clara dos diversos intervenientes.

Auditoria Funcional

A01.7 Recomendações - DAGF-TES – Secção de Contabilidade

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.01	Implementar um calendário mensal de fecho contabilístico, suportado por checklists, responsáveis e prazos de execução.	> Atrasos no fecho contabilístico > Menor consistência temporal da informação financeira		Todas as unidades da DAGF
R.02	Atualizar o manual de procedimentos de despesa formalizando o circuito documental e definindo fluxos normalizados, com pontos de validação e responsáveis por cada etapa do processo.	> Fluxos documentais pouco estruturados > Elevado volume de faturas em conferência > Inconsistências processuais		Compras
R.03	Implementar validações periódicas sobre a plenitude das faturas de compras (ex: através do cruzamento entre o e-fatura, compromissos e os registos contabilísticos).	> Omissão de faturas > Registos contabilísticos tardios		Compras
R.04	Implementar procedimentos de reconciliação mensal entre os compromissos assumidos, cabimentos, faturas e registos da contabilidade. Validar com o fornecedor do sistema informático se existem soluções que permitem automatizar este controlo, numa análise de custo-benefício.	> Divergências entre módulos > Registos duplicados		Compras
R.05	Identificar os principais acréscimos e diferimentos existentes no processo de fecho de contas e formalizar os procedimentos respeitantes ao seu apuramento e registo na contabilidade. Em paralelo, promover a formação técnica da equipa da Contabilidade com respeito a estas temáticas, no sentido de garantir autonomia técnica.	> Dependência do consultor externo > Distorção dos resultados mensais > Menor fiabilidade da informação financeira		Receitas e Compras
R.06	Na impossibilidade de abdicar dos serviços do consultor externo, a entidade deverá instituir um procedimento de revisão e autorização do trabalho desenvolvido por este antes da sua contabilização.	> Dependência operacional > Ausência de segregação de funções		Receitas e Compras
R.07	Garantir que antes da receção das faturas de compras, é assegurada a emissão e validade do respetivo número de compromisso, eliminando-se a utilização de números manuscritos nas faturas. As faturas que sejam recebidas sem o número de compromisso válido previamente emitido deverão ser devolvidas ao fornecedor para a devida regularização.	> Faturas sem compromisso > Despesa sem validação prévia > Incumprimento da LCPA		Compras; Todas as unidades requisitantes
R.08	Implementar um procedimento de controlo de análise da antiguidade da dívida a fornecedores (ex: trimestral), recorrendo, sempre que possível, às funcionalidades do sistema informático. Os resultados deverão ser analisados com o responsável da secção, definindo um plano de ação para a regularização das situações identificadas.	> Contas por regularizar > Insuficiente monitorização de saldos		Tesouraria, Receitas e Compras

A01.7 Recomendações - DAGF-TES – Tesouraria

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.09	Reforçar a segregação de funções nas reconciliações bancárias e implementar procedimentos de revisão sobre o trabalho realizado pelo técnico.	> Erros não detetados > Insuficiência do controlo interno		Contabilidade
R.10	Implementar procedimentos que assegurem a associação obrigatória entre todas as entradas bancárias e as respetivas guias de receita. Neste sentido, e atendendo ao elevado volume de entradas bancárias, recomendamos que o Município utilize um sistema de faturação com a criação de referência de pagamento que permita a automatização desta associação obrigatória entre os recebimentos e a guia receita/faturas emitidas, conforme também referido no ponto R.12 abaixo.	> Falta de rastreabilidade > Dificuldades de reconciliação		Receitas e Contabilidade
R.11	Encetar esforços na regularização das entradas bancárias "antigas" pendentes de identificação e eliminar a utilização recorrente de guias de receita coletivas.	> Valores por regularizar nas reconciliações bancárias > Risco de incorreção dos saldos financeiros		Receitas e Contabilidade

Auditoria Funcional

A01.7 Recomendações - DAGF-SR – Secção de Receitas

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.12	Garantir que todas as cobranças (sem exceções) são precedidas da emissão da respetiva fatura. Atendendo ao volume elevado de receitas/cobranças da entidade, recomendamos que a faturação emitida pelas diferentes secções seja através de um sistema que permita a criação de referência de pagamento, conforme mencionado anteriormente no ponto R.10. Assim, deverá ser ministrada formação a todas as seções que sejam responsáveis por emitir guias/faturas de receita, no sentido de se familiarizarem com o sistema informático.	> Receita não reconhecida > Reconciliações pendentes		DGU, DOMAS e DDE
R.13	Implementar reconciliações mensais entre faturação, cobrança e receita contabilística. Validar com o fornecedor do sistema informático se existem soluções que permitem automatizar este controlo, numa análise de custo-benefício.	> Divergências entre faturação e receita		Tesouraria e Contabilidade
R.14	Implementar um procedimento de controlo de análise da antiguidade da dívida a clientes (ex: trimestral), recorrendo, sempre que possível, às funcionalidades do sistema informático. Os resultados deverão ser analisados com o responsável da secção, definindo um plano de ação para a regularização das situações identificadas.	> Perda de receita > Insuficiente recuperação de créditos		Contabilidade
R.15	Formalizar e instituir um procedimento de cobrança coerciva e aplicação de juros de mora para as dividas a receber com antiguidade.	> Menor recuperação de receita municipal		Divisão Jurídica
R.16	Desenvolver um modelo de previsão de receitas baseado no histórico e na execução orçamental, que evite situações de tesouraria insuficiente e planeamento financeiro reativo.	> Planeamento financeiro reativo > Insuficiência de tesouraria		Tesouraria e Contabilidade

Auditoria Funcional

A01.7 Recomendações - DAGF-SCA – Secção de Compras e Aprovisionamento

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.17	Atualizar e formalizar o manual de procedimentos de compras, alinhando-o com o CCP (Código da Contratação Pública) e a Norma de Controlo Interno.	> Falhas de conformidade > Redundâncias processuais		Todas as unidades requisitantes
R.18	Adotar uma solução informática que permita implementar um registo centralizado de contratos com fornecedores, com alertas automáticos para as datas de renovação e término dos mesmos. Após o término do contrato, o referido sistema não deverá permitir a contabilização de faturas, cabendo ao gestor de contrato analisar estas situações e promover a prorrogação do contrato ou a baixa do compromisso que possa eventualmente ter ficado pendente.	> Contratações urgentes > Interrupção de serviços		Gestores de Contrato e Contabilidade
R.19	Definir informação mínima obrigatória nas requisições e implementar validações automáticas, tais como: fundamentação da necessidade, orçamentos e confirmação de cabimento e compromisso.	> Requisições incompletas > Retrabalho		Todas as unidades requisitantes
R.20	Implementar dashboard de monitorização dos limites do CCP (Código da Contratação Pública), incluindo a validação de partes relacionadas e fornecedores recorrentes.	> Incumprimento dos limites legais > Falta de monitorização		Contabilidade

Auditoria Funcional

A01.7 Recomendações - DAGF – Secção de Património

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.21	Implementar um procedimento de comunicação das candidaturas aprovadas e dos recebimentos de subsídios ao investimento entre os serviços responsáveis e a área financeira, assegurando o seu reconhecimento contabilístico adequado e o acompanhamento da execução dos projetos financiados.	> Registo tardio de ativos financiados		DDE e Contabilidade
R.22	Implementar um procedimento de comunicação periódica (ex: trimestral) entre os serviços responsáveis pela execução das empreitadas e a área do património, assegurando a identificação e comunicação das obras concluídas para efeitos de transferência dos ativos em curso para firme, garantindo a atualização atempada do cadastro patrimonial e da correta classificação contabilística e respetivo cálculo das depreciações.	> Ativos não registados > Amortizações incorretas		DOMAS e Contabilidade

DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.23	Em articulação com a recomendação R.12, garantir que todas as cobranças relativas a mercados e feiras são precedidas da emissão da respetiva fatura, recorrendo a um sistema de faturação que permita a criação de referências de pagamento e a subsequente associação automática entre a entrada no banco e a guia de receita respetiva.	> Divergências entre valores cobrados e registados		Tesouraria e Contabilidade

Recomendações

A01.7 Recomendações - DCP – Divisão de Cultura e Património

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.24	Elaborar um plano anual de atividades, eventos e necessidades de aquisição, devidamente articulado entre os serviços requisitantes, as compras e a contabilidade, permitindo antecipar as necessidades de contratação e assegurar o planeamento atempado dos procedimentos pré-contratuais.	> Compras urgentes > Atrasos na contratação > Pressão sobre a tesouraria		Compras e Contabilidade

DSO – Parque Auto

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.25	Rever e otimizar o processo de aquisição de peças e serviços associados à manutenção da frota, definindo critérios de prioridade para intervenções críticas e assegurando o adequado planeamento das necessidades. Esta medida permitirá reduzir os tempos de imobilização dos veículos, aumentar a eficiência operacional e assegurar uma resposta mais célere às necessidades dos serviços municipais.	> Paralisação de viaturas > Atrasos operacionais		Compras
R.26	Avaliar a adequação dos recursos humanos afetos à manutenção da frota, através de uma análise custo-benefício que permita fundamentar eventuais necessidades de reforço de competências técnicas especializadas na equipa de reparações.	> Dependência de serviços externos > Aumento de custos		Recursos Humanos e Compras
R.27	Implementar um plano anual de manutenção preventiva da frota, suportado por critérios de utilização, quilometragem e periodicidade das intervenções, assegurando a programação atempada das ações de manutenção. Esta medida contribuirá para aumentar a disponibilidade dos veículos, reduzir a ocorrência de avarias e otimizar os custos associados à manutenção corretiva.	> Avarias inesperadas > Aumento dos custos operacionais		Compras e Contabilidade

Recomendações

A01.7 Recomendações - DOMAS – Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.28	Implementar uma solução integrada de gestão de intervenções que permita o registo, planeamento e monitorização das atividades operacionais, incorporando funcionalidades de georreferenciação, controlo dos tempos de execução e integração com a contabilidade de custos. Esta medida permitirá melhorar o acompanhamento da execução dos trabalhos.	> Registos manuais > Fraca rastreabilidade > Dificuldade na determinação do custo das intervenções		Contabilidade e DITI (Informática)
R.29	Uniformizar os canais de receção de pedidos de intervenção e parametrizar o sistema eDOC de forma a permitir a agregação automática de processos relacionados. Esta medida contribuirá para a normalização dos procedimentos, a redução de tarefas administrativas e uma maior rastreabilidade e monitorização das intervenções.	> Duplicação de pedidos > Atrasos na resposta aos munícipes		DITI (Informática)
R.30	Implementar um sistema integrado de gestão de armazém que assegure o controlo dos stocks e a imputação dos materiais consumidos às respetivas obras e intervenções. Esta medida permitirá reforçar a fiabilidade da informação sobre consumos, melhorar o controlo dos inventários e apoiar a determinação do custo real das intervenções.	> Fraco controlo de materiais > Dificuldade na imputação de custos		Contabilidade
R.31	Conforme recomendado no ponto R.12, implementar um processo normalizado e automatizado de faturação dos serviços prestados pela DOMAS, garantindo que todas as guias de receita são precedidas da emissão da respetiva fatura e processadas através de um sistema integrado com criação de referências de pagamento, que garanta a subsequente associação automática entre a entrada no banco e a guia de receita respetiva.	> Faturação incompleta ou tardia > Perda de receita		Receitas e Contabilidade

Auditoria Funcional

A01.7 Recomendações - DGU – Divisão de Gestão Urbanística

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.32	Em linha com a recomendação R12, implementar um procedimento de faturação faseada dos processos de licenciamento urbanístico, assegurando a emissão da respetiva fatura sempre que ocorra o facto gerador da receita e não apenas no final de um processo urbanístico. Esta medida permitirá garantir o reconhecimento tempestivo da receita, reforçar o cumprimento das normas contabilísticas e reduzir o risco de omissão ou diferimento da faturação.	> Receita não reconhecida > Faturação tardia > Dificuldade de controlo		Receitas e Contabilidade
R.33	Implementar mecanismos de monitorização e controlo dos prazos de tramitação dos processos de licenciamento, assegurando que a realização de eventos ou atividades sujeitas a licenciamento apenas ocorre após a emissão da respetiva licença.	> Perda de receita > Incumprimento regulamentar		Receitas
R.34	Implementar a digitalização integral dos processos urbanísticos, eliminando progressivamente a dependência de dossiers físicos e assegurando a tramitação integral em suporte digital. Esta medida permitirá reforçar a eficiência operacional, melhorar a rastreabilidade da informação, facilitar o acesso à documentação e reduzir os riscos associados à gestão documental.	> Perda de documentação > Dificuldades de consulta > Morosidade processual		DITI (Informática)

Auditoria Funcional

A01.7 Recomendações transversais

Ref.	Recomendação	Riscos Mitigados	Grau de risco	Áreas Envolvidas
R.35	Desenvolver um plano anual de formação técnica dirigido aos colaboradores das áreas financeira, orçamental, patrimonial, compras, urbanismo e áreas operacionais, incidindo sobre o SNC-AP, NCP 26, LCPA, CCP, RFALEI, controlo interno, gestão dos compromissos, relato financeiro e utilização dos sistemas de informação. A formação deverá ser complementada por ações periódicas de atualização legislativa e sessões práticas de uniformização de procedimentos entre departamentos.	> Dependência do conhecimento individual > Aplicação não uniforme dos procedimentos > Erros de registo contabilístico > Incumprimento legal > Dependência de consultores externos > Reduzida maturidade do sistema de controlo interno		Todos os departamentos
R.36	Implementar um programa anual de sensibilização para o controlo interno e gestão do risco, promovendo a divulgação das responsabilidades de cada interveniente ao longo dos processos financeiros, orçamentais e operacionais, reforçando a cultura de responsabilização e melhoria contínua.	> Controlo interno pouco uniforme > Baixa consciencialização sobre riscos > Falhas de comunicação entre departamentos > Aplicação inconsistente dos procedimentos		Todos os departamentos

B01. Auditoria Financeira

B01.1 Enquadramento

No âmbito da auditoria financeira, procedemos à análise das demonstrações financeiras do Município relativas ao exercício de 2025, com o objetivo de avaliar a fiabilidade da informação financeira, a adequada aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e a consistência dos principais procedimentos de controlo interno associados às áreas com maior impacto no reporte financeiro.

Os trabalhos incidiram sobre a análise da estrutura e evolução do ativo e do passivo, incluindo a composição das principais rubricas do balanço, da evolução dos ativos fixos tangíveis em curso, as contas a receber e a respetiva antiguidade, os saldos de fornecedores, as reconciliações bancárias, o nível de endividamento, os rácios financeiros e os procedimentos de contratação pública.

Os procedimentos realizados compreenderam, designadamente:

- Apresentação das principais rubricas do ativo e passivo;
- Analisar a composição e antiguidade das contas a receber e a pagar;
- Apresentação da evolução dos investimentos em curso;
- Verificar a consistência das reconciliações bancárias e da informação de tesouraria;
- Verificar a conformidade dos procedimentos de contratação pública;
- Analisar os indicadores de endividamento, financiamento e rácios financeiros.

B01.2 Balanço do Município – Ativo

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo total do Município ascendia a 213,0 milhões de euros, registando uma redução de 10,4 milhões de euros face ao exercício anterior, correspondente a uma diminuição de cerca de 4,7%.

O ativo não corrente diminuiu cerca de 12,6 milhões de euros, passando de 202,1 para 189,4 milhões de euros. A principal variação verificou-se nos ativos fixos tangíveis.

O ativo corrente aumentou cerca de 2,2 milhões de euros, atingindo 23,5 milhões de euros, resultante do aumento dos inventários em cerca de 1,1 milhões de euros. do crescimento dos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, em cerca de 798 mil euros e do aumento dos clientes, contribuintes e utentes, em cerca de 934 mil euros. Em contrapartida, verificou-se uma redução dos depósitos em instituições financeiras e caixa, de aproximadamente 494 mil euros, bem como uma diminuição dos diferimentos.

Em síntese, apesar da redução do ativo total, a estrutura patrimonial do Município mantém-se sólida. Destaca-se igualmente o investimento realizado em ativos intangíveis durante o exercício.

Ativo	31/12/2025	Peso %	31/12/2024	Peso %	Variação
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	155 172 685	**73%**	170 529 028	**76%**	-15 356 343
Ativos intangíveis	3 045 215	**1%**	159 196	**0%**	2 886 019
Investimentos Participações financeiras	18 894 640	**9%**	18 801 270	**8%**	93 369
Diferimentos	2 840 625	**1%**	3 104 402	**1%**	-263 777
Outros ativos financeiros	9 476 956	**4%**	9 476 956	**4%**	0
Subtotal	**189 430 121**	**89%**	**202 070 852**	**90%**	**-12 640 732**
Ativo corrente					
Inventários	8 745 927	**4%**	7 695 871	**3%**	1 050 057
Devedores por transf. de subsidios não reembolsáveis	1 312 619	**1%**	515 003	**0%**	797 616
Clientes, contribuintes e utentes	3 747 357	**2%**	2 812 992	**1%**	934 365
Outras contas a receber	6 748 609	**3%**	6 618 637	**3%**	129 972
Diferimentos	601 384	**0%**	811 143	**0%**	-209 759
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2 381 077	**1%**	2 874 936	**1%**	-493 859
Subtotal	**23 536 975**	**11%**	**21 328 582**	**10%**	**2 208 393**
Total	**212 967 096**	**100%**	**223 399 434**	**100%**	**-10 432 339**

B01.3 Análise dos Ativos Fixos Tangíveis em curso

A análise efetuada evidenciou uma redução significativa do saldo dos ativos fixos tangíveis em curso, passando de 4.564 milhares de euros em 2024 para 957 milhares de euros em 2025, o que representa uma diminuição de aproximadamente 3.607 milhares de euros (79%). Esta evolução resulta essencialmente da conclusão e transferência para ativos definitivos de diversos investimentos anteriormente registados como obras em curso, destacando-se as rubricas de Instalações de Serviços e Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares.

Designação	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural em curso			
Viadutos, arruamentos e obras complementares em curso	53 353	1 716 274	-1 662 921
Sistemas de esgotos em curso	47 675	39 114	8 561
Iluminação pública em curso	114 424	113 280	1 144
Parques e jardins	0	73 293	-73 293
Outras	377 551	327 548	50 004
Instalações de serviços em curso	322 609	2 047 150	-1 724 540
Edifícios e outras construções em curso			
Escolas em curso	0	127 716	-127 716
Outras construções em curso	41 029	119 684	-78 655
Total	**956 641**	**4 564 057**	**-3 607 417**

Importa, contudo, salientar que, no decurso dos trabalhos, verificou-se que alguns dos investimentos agora regularizados permaneciam registados como ativos em curso desde exercícios anteriores, em alguns casos desde 2019, evidenciando oportunidades de melhoria ao nível do acompanhamento da execução dos investimentos, da comunicação entre as áreas operacionais, património e contabilidade e da tempestividade na transferência dos investimentos concluídos para ativos em exploração.

A permanência prolongada de ativos em curso pode conduzir ao diferimento do reconhecimento das depreciações, afetando a adequada representação da posição patrimonial e dos resultados do exercício.

De uma forma global, a redução verificada constitui um indicador positivo, na medida em que evidencia a conclusão de investimentos e a sua integração no património do Município, permitindo o adequado reconhecimento contabilístico dos ativos, o início do respetivo processo de depreciação e uma representação mais fiel da situação patrimonial.

B01.4 Saldos terceiros - Clientes

No âmbito da auditoria financeira, procedemos à análise dos saldos de clientes registados em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de avaliar a composição das contas a receber, a respetiva antiguidade, o risco de recuperação dos créditos e a adequação dos mecanismos de monitorização e cobrança existentes.

A análise incidiu sobre a evolução dos saldos por tipo de cliente (contribuintes e utentes) e a identificação e distribuição da antiguidade dos créditos, com especial enfoque nos saldos vencidos há mais de seis meses e na identificação dos principais devedores.

A composição dos saldos de clientes registados no balanço do Município, à data de 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

Conta clientes	Clientes	31.12.2025
211	Clientes Água	1 394 642
213	Contribuintes	326 905
214	Utentes	2 025 810
215	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3 604 014
219	Perdas por imparidade acumuladas	-3 604 014
	Total	**3 747 357**

Com base na composição dos saldos de clientes apresentada anteriormente, procedemos à análise da antiguidade das contas a receber de contribuintes e utentes, com o objetivo de avaliar o perfil temporal da dívida e identificar saldos com maior risco de recuperação.

O Anexo I apresenta o detalhe dos principais saldos com antiguidade superior a seis meses. Da análise efetuada, verificou-se que os montantes vencidos há mais de seis meses ascendem a 1.116.803 euros, correspondendo a cerca de 47% do saldo total de contas a receber em 31 de dezembro de 2025.

A existência de um volume significativo de saldos com antiguidade superior a seis meses, incluindo dívidas com mais de quatro anos, evidencia fragilidades no processo de gestão e acompanhamento das contas a receber. Adicionalmente, verificaram-se limitações na identificação e afetação dos recebimentos registados pela Tesouraria aos respetivos clientes, contribuindo para a manutenção de saldos em aberto e dificultando a sua regularização atempada.

O detalhe da antiguidade dos saldos dos principais clientes encontra-se apresentado no Anexo I.

B01.5 Depósitos em instituições financeiras e caixa - Reconciliações bancárias

Efetuámos a análise dos procedimentos de reconciliação bancária relativos ao período de 2025, com o objetivo de avaliar a antiguidade dos itens em aberto. Da revisão efetuada, foram identificados os seguintes temas principais:

- Reconciliações preparadas incorretamente — foram identificadas reconciliações bancárias sem descrição adequada dos montantes em aberto, o que impede a validação da sua origem e natureza. A ausência de descrição compromete a rastreabilidade dos itens pendentes e impossibilita concluir sobre a plenitude e exatidão dos valores por regularizar.
- Montantes com antiguidade significativa — verificaram-se valores em aberto referentes a exercícios anteriores a 2025, os quais devem ser objeto de avaliação e regularização, nomeadamente:
    - Pagamentos em aberto no banco — 195.559 euros
    - Recebimentos em aberto no banco — 1.301.067 euros
    - Pagamentos em aberto na entidade — 1.711.499 euros
    - Recebimentos em aberto na entidade — 1.889.584 euros
- Os montantes em aberto relativos ao exercício de 2025 devem ser totalmente identificados e rastreados. A análise evidenciou uma diferença líquida de 178.674 euros, resultante de recebimentos e pagamentos não totalmente identificados nas reconciliações bancárias do Banco CGD. Adicionalmente, foram identificados os seguintes montantes em aberto:
    - Pagamentos em aberto no banco - 607.513 euros
    - Recebimento em aberto no banco - 1.437.367 euros
    - Pagamento em aberto na Entidade – 1.235.416 euros
    - Recebimentos em aberto na Entidade – 194.303 euros.

A análise da composição dos itens em aberto permitiu concluir que uma parte substancial dos mesmos corresponde a recebimentos de clientes não identificados e a pagamentos a fornecedores ainda pendentes de regularização contabilística, evidenciando fragilidades ao nível da identificação, alocação e reconciliação atempada dos movimentos bancários.

B01.6 Balanço do Município – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo total do Município ascendeu a 63,7 milhões de euros, registando uma redução de cerca de 9,6 milhões de euros face a 2024, o que corresponde a uma diminuição de aproximadamente 13,1%.

A variação mais expressiva ocorre na rubrica de diferimentos, que diminuem 9,79 milhões de euros, passando de 12,5 milhões de euros (corrente e não-corrente) para 2,7 milhões de euros. Esta redução decorre diretamente de uma reclassificação meramente contabilística, nomeadamente do desreconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão com a E-Redes, no seguimento da publicação da Orientação técnica n.º 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva da CNC a 18 de fevereiro de 2025. Esta orientação concluiu que, nesta situação específica, não se encontram preenchidos os critérios necessários ao reconhecimento dos ativos e passivos ao abrigo da NCP 4, devido à existência de incertezas significativas e de eventos futuros que condicionam a permanência desse reconhecimento. Assim, o Município procedeu ao desreconhecimento integral das infraestruturas de iluminação pública e dos rendimentos a elas associados, originando uma diminuição contabilística dos diferimentos, sem impacto real na dívida ou na tesouraria.

Passivo	31/12/2025	Peso %	31/12/2024	Peso %	Variação
Passivo não corrente					
Provisões	738 576	**1%**	738 576	**1%**	0
Financiamentos obtidos	24 908 174	**39%**	28 689 777	**39%**	-3 781 604
Fornecedores	5 642 725	**9%**	6 025 434	**8%**	-382 710
Diferimentos	584 489	**1%**	6 835 163	**9%**	-6 250 673
Outras contas a pagar	647 248	**1%**	819 145	**1%**	-171 897
Subtotal	**32 521 212**	**51%**	**43 108 095**	**59%**	**-10 586 883**
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsidios concedidos	3 342 741	**5%**	3 827 392	**5%**	-484 651
Fornecedores	11 025 289	**17%**	6 478 008	**9%**	4 547 281
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	401 708	**1%**	408 934	**1%**	-7 226
Estado e outros entes públicos	846 436	**1%**	725 433	**1%**	121 003
Financiamentos obtidos	4 510 483	**7%**	4 278 350	**6%**	232 133
Fornecedores de investimento	3 153 404	**5%**	3 643 444	**5%**	-490 040
Outras contas a pagar	5 761 661	**9%**	5 167 230	**7%**	594 431
Diferimentos	2 172 822	**3%**	5 712 974	**8%**	-3 540 152
Subtotal	**31 214 545**	**49%**	**30 241 766**	**41%**	**972 779**
Total	**63 735 757**	**100%**	**73 349 861**	**100%**	**-9 614 104**

B01.6 Balanço do Município – Passivo

Também a redução dos financiamentos obtidos de médio e longo prazo (não-corrente), no montante de 3,78 milhões de euros, decorre meramente do ciclo normal de amortização da dívida, não representando qualquer alteração relevante na estratégia de financiamento ou na gestão da dívida.

Em sentido inverso, o passivo corrente do Município aumentou 973 mil euros entre 2024 e 2025, passando a representar 49% do passivo total (face a 41% no ano anterior), evidenciando um agravamento das responsabilidades de curto prazo e uma maior pressão sobre a tesouraria municipal. A variação mais relevante ocorre na rubrica de fornecedores, que regista um aumento relevante de 4,55 milhões de euros, passando de 6,48 milhões de euros em 2024 para 11,03 milhões de euros em 2025. Este crescimento representa um acréscimo de 70% num único exercício e constitui o principal fator de deterioração do passivo corrente. A subida deste saldo reflete atrasos significativos na liquidação de faturas de fornecedores e insuficiência de liquidez para acompanhar o ritmo da despesa.

Em síntese, a redução do passivo no Balanço em 2025 não representa uma melhoria da liquidez, mas sim a substituição de efeitos contabilísticos por um agravamento real das responsabilidades de curto prazo. Os fornecedores tornam-se o principal fator de risco financeiro do Município, com impacto direto na sustentabilidade operacional, conforme evidenciados nos próximos pontos deste relatório.

Passivo	31/12/2025	Peso %	31/12/2024	Peso %	Variação
Passivo não corrente					
Provisões	738 576	**1%**	738 576	**1%**	0
Financiamentos obtidos	24 908 174	**39%**	28 689 777	**39%**	-3 781 604
Fornecedores	5 642 725	**9%**	6 025 434	**8%**	-382 710
Diferimentos	584 489	**1%**	6 835 163	**9%**	-6 250 673
Outras contas a pagar	647 248	**1%**	819 145	**1%**	-171 897
Subtotal	**32 521 212**	**51%**	**43 108 095**	**59%**	**-10 586 883**
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsidios concedidos	3 342 741	**5%**	3 827 392	**5%**	-484 651
Fornecedores	11 025 289	**17%**	6 478 008	**9%**	4 547 281 ⚠
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	401 708	**1%**	408 934	**1%**	-7 226
Estado e outros entes públicos	846 436	**1%**	725 433	**1%**	121 003
Financiamentos obtidos	4 510 483	**7%**	4 278 350	**6%**	232 133
Fornecedores de investimento	3 153 404	**5%**	3 643 444	**5%**	-490 040
Outras contas a pagar	5 761 661	**9%**	5 167 230	**7%**	594 431
Diferimentos	2 172 822	**3%**	5 712 974	**8%**	-3 540 152
Subtotal	**31 214 545**	**49%**	**30 241 766**	**41%**	**972 779**
Total	**63 735 757**	**100%**	**73 349 861**	**100%**	**-9 614 104**

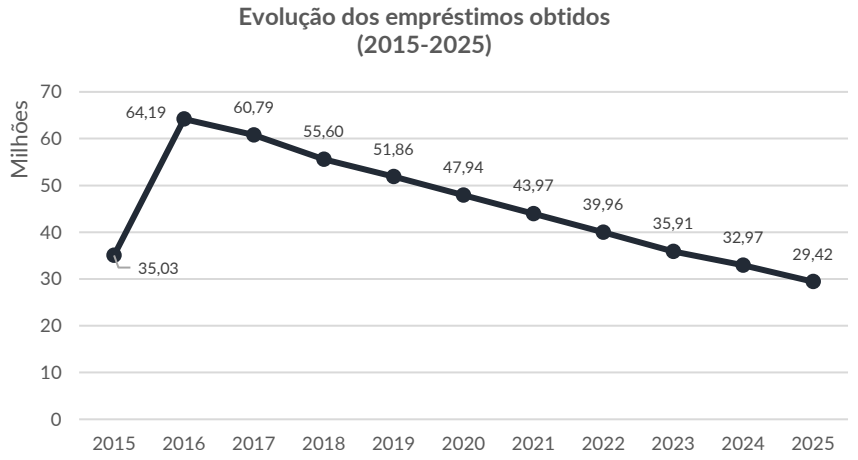
B01.7 Evolução Financiamentos obtidos

Passivo	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empréstimos médio longo prazo	35 034 168	60 792 354	55 607 400	51 047 408	47 940 290	43 975 254	39 960 929	35 896 299	31 793 560	28 689 777	24 908 174
Empréstimos curto prazo	0	3 401 233	5 181 763	4 556 822	3 916 438	3 964 770	4 014 053	4 066 451	4 115 876	4 278 350	4 510 483
Total	**35 034 168**	**64 193 587**	**60 789 163**	**55 604 230**	**51 856 729**	**47 940 024**	**43 974 982**	**39 962 750**	**35 909 435**	**32 968 127**	**29 418 657**

O passivo financeiro do Município apresenta uma evolução marcada por dois momentos distintos ao longo do período 2015–2025. Em 2016 verifica-se um aumento significativo da dívida bancária, decorrente da contratação do Empréstimo de Saneamento Financeiro no montante de 32,5 milhões de euros, distribuído pela CGD, BPI e CCA, o que elevou o total da dívida financeira para 64,2 milhões de euros. Este empréstimo passou a representar cerca de 50% da dívida de médio e longo prazo existente a 31 de dezembro de 2016, complementado pelo PAEL – Programa de Apoio à Economia Local (42%), pelo empréstimo excecionado para investimento (4%), pelo PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (3%) e pelo PTH - Programa Pagar a Tempo e Horas (1%). A contratação deste financiamento decorreu do enquadramento legal previsto no RFALEI, que estabelece que os municípios cuja dívida total se situe entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores ficam obrigados a contrair um empréstimo de saneamento financeiro ou a aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto no artigo 61.º.

O Município encontrava-se nessa situação, tendo optado por elaborar e aprovar um Plano de Saneamento Financeiro, nos termos da Lei n.º 53/2014, não aderindo ao FAM. Entre 2015 e 2016 foram aprovados, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, o estudo fundamentado da situação financeira, o Plano de Saneamento Financeiro e o procedimento de contratação do empréstimo, que viria a ser autorizado pelo Tribunal de Contas.

A partir de 2017 observa-se um ciclo contínuo de amortização, sem novos financiamentos estruturais relevantes, conduzindo a uma redução progressiva da dívida bancária para 29,4 milhões de euros em 2025. Esta trajetória evidencia a execução do Plano de Saneamento Financeiro e um esforço consistente de consolidação financeira, refletindo a reprogramação da dívida, a estabilização dos passivos financeiros e a diminuição gradual do peso dos instrumentos de saneamento e do PAEL na estrutura da dívida municipal.

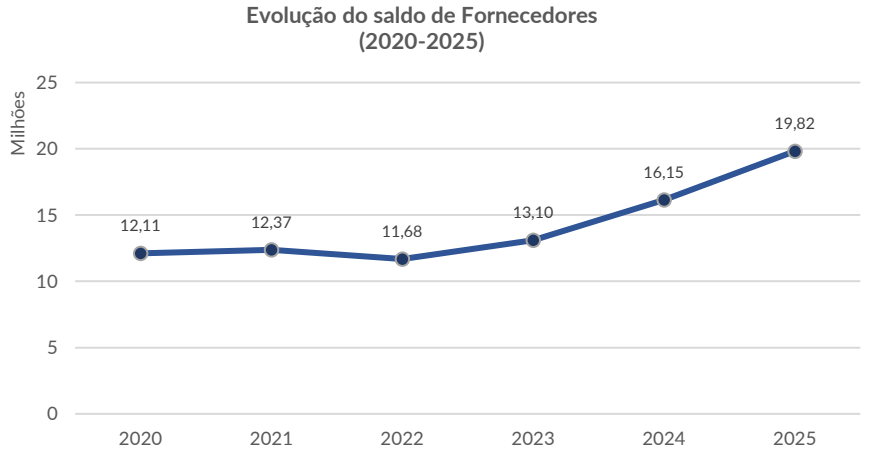


Auditoria Financeira

B01.8 Evolução da dívida de Fornecedores

Passivo	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Divída a fornecedores (não corrente)	7 626 098	7 083 090	6 790 854	6 408 144	6 025 434	5 642 725
Divída a fornecedores (conta corrente)	3 307 307	3 982 623	4 179 043	4 854 766	6 478 008	11 025 289
Divída a fornecedores de investimento	1 176 356	1 307 773	713 999	1 839 475	3 643 444	3 153 404
Divída Total a Fornecedores	**12 109 761**	**12 373 486**	**11 683 896**	**13 102 386**	**16 146 886**	**19 821 418**
Total do Passivo	**75 204 195**	**76 173 745**	**75 062 710**	**78 676 494**	**73 349 861**	**63 735 757**
Peso do Passivo (%)	**16%**	**16%**	**16%**	**17%**	**22%**	**31%**

**O detalhe da antiguidade dos saldos de fornecedores do ano de 2025 encontra-se apresentado no Anexo II*



No Balanço do Município, a dívida total a fornecedores registou uma evolução crescente entre 2020 e 2025, **passando de 12,1 milhões de euros para 19,8 milhões de euros**, o que representa um aumento acumulado de 7,7 milhões de euros (+64%), conforme evidenciado no gráfico em cima. Esta trajetória resulta de movimentos distintos nas suas três componentes apresentadas na tabela em cima.

A dívida não corrente — associada a acordos de regularização (Águas de Vale do Tejo, S.A.) — diminuiu de forma contínua ao longo do período (de 7,63 M€ para 5,64 M€), evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos e uma redução das responsabilidades de médio e longo prazo. Em contraste, **a dívida corrente de fornecedores apresentou um crescimento muito expressivo**, passando de 3,31 milhões de euros para 11,03 milhões de euros (+233%), **tornando-se a principal rubrica do passivo corrente.** Como resultado, o peso da dívida a fornecedores no passivo total aumentou de 16% em 2020 para 31% em 2025, **revelando uma dependência crescente de atrasos de pagamentos** como mecanismo informal de financiamento da tesouraria. Esta evolução constitui um risco financeiro relevante, exigindo reforço dos mecanismos de controlo da despesa e da monitorização do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e dos Pagamentos em Atraso (PA).

A leitura visual confirma que o Município tem vindo a recorrer de forma crescente ao atraso de pagamentos como mecanismo de gestão da tesouraria, substituindo dívida financeira formal por dívida operacional a fornecedores. Este comportamento está alinhado com outros indicadores analisados, nomeadamente o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) , que aumentou de 22 dias em 2023 para 137 dias em 2025, e o crescimento dos Pagamentos em Atraso, conforme evidenciado no capítulo C01.

B01.9 Contratação Pública

A contratação pública constitui um processo estruturado e regulado, que exige o cumprimento rigoroso de etapas formais destinadas a assegurar transparência, concorrência, legalidade e boa gestão dos recursos públicos. Cada procedimento deve ser devidamente documentado e rastreável.

Assim, efetuámos uma análise dos procedimentos de contratação pública relativos ao período de 2024 a 2025, com o objetivo de avaliar a conformidade legal, a consistência documental e a adequação dos controlos internos associados ao processo de aquisição de bens e serviços.

Teste à Tramitação

O teste à tramitação consiste na verificação sistemática de todas as fases obrigatórias de um procedimento de contratação pública — desde a preparação do processo, passando pela publicitação, análise das propostas, adjudicação e formalização contratual, até ao controlo da execução. Este teste avalia se cada etapa foi devidamente cumprida, documentada e registada, garantindo que o procedimento respeita os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Efetuámos uma amostra de procedimentos de contratação pública, selecionando processos representativos com o objetivo de verificar o cumprimento integral da tramitação exigida na contratação pública, nomeadamente:

Ano	Data	Entidade(s) Adjudicatária(s)	Procedimento adotado	Valor Publicado	Objeto do contrato
2024	31/01/2024	Construções J.J.R. & Filhos S.A.	Concurso público	648 131,59	Empreitada de Reabilitação de Troços da Variante à Cidade de Évora
2024	12/07/2024	RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA S.A. (507011724)	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	613 934,10	Aquisição de Serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
2024	06/07/2024	LUZLIMPA, UNIPESSOAL, LDA. (502694637)	Concurso público	545 200,00	Aquisição de serviços de limpeza pública em áreas dentro do perímetro urbano
2025	03/12/2025	STAP, S.A. (500987076)	Ajuste Direto Regime Geral	2 235 568,79	Empreitada para recuperação estrutural dos antigos celeiros da Epac
2025	09/10/2025	Decsis - Sistemas de Informação SA (503230731), MEO (504615947)	Concurso público	738 904,54	Contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componentet tecnológica do "Bairro comercial digital de Évora"
2025	12/03/2025	INETUM ESPAISA S.A - SUCURSAL EM PORTUGAL (980079659)	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	548 851,20	Aquisição de licenciamento de software na central de compras da CIMAC

B01.9 Contratação Pública

Da revisão efetuada, destacamos o seguinte:

- Cumprimento integral dos procedimentos em todos os processos analisados, exceto no caso da lista de concorrentes do Concurso Público adjudicado à entidade Construções J.J.R. & Filhos S.A., onde não foi obtida evidência da existência da respetiva lista;
- Melhoria significativa no rastreio da informação após a migração para a plataforma Vortal, permitindo maior visibilidade das fases do procedimento desde a preparação até à análise posterior;
- Identificaram-se situações recorrentes de publicitação tardia das adjudicações, por vezes apenas realizadas aquando da receção da primeira fatura do fornecedor.
- O controlo das faturas emitidas pelos fornecedores é insuficiente, dificultando a verificação do cumprimento das condições contratuais e a rastreabilidade entre contrato, adjudicação e execução.

Teste aos artigos 19.º e 20.º do Código dos Contratos Públicos

Os Artigos 19.º e 20.º do Código dos Contratos Públicos estabelecem os limites e condições de escolha do tipo de procedimento a adotar na contratação pública, definindo quando a entidade adjudicante pode recorrer a procedimentos simplificados ou quando está obrigada a utilizar procedimentos concorrenciais. Estes artigos funcionam como critérios objetivos que orientam a decisão inicial do procedimento, garantindo que a escolha é feita com base em valores contratados, natureza da despesa e regras de concorrência.

Efetuámos uma amostra de procedimentos de contratação pública para avaliar a correta aplicação dos Artigos 19.º e 20.º do CCP, verificando se os critérios legais de escolha do tipo de procedimento foram devidamente observados.

Da análise realizada, constatou-se que, na totalidade dos casos, foi privilegiada a aplicação do Artigo 24.º (adoção do Ajuste Direto por motivos excecionais, quando a concorrência é objetivamente limitada), opção que se revelou corretamente deliberada e suportada documentalmente em todos os procedimentos incluídos na amostra.

B01.9 Contratação Pública

Teste ao artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos

O Artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos estabelece as regras relativas à seleção das entidades a convidar nos procedimentos de Ajuste Direto e Consulta Prévia.

Este artigo define limites e critérios para evitar a concentração de adjudicações nos mesmos fornecedores, impondo que a entidade adjudicante assegure rotatividade, diversificação e justificação objetiva na escolha dos convidados. Inclui ainda o controlo dos limites acumulados de contratação com cada fornecedor num período de três anos, prevenindo práticas que possam contornar a concorrência ou fragmentar artificialmente contratos.

Da análise efetuada à amostra de procedimentos que excediam os limites previstos no artigo 113.º — quer no âmbito do Ajuste Direto, quer da Consulta Prévia — verificámos que todos os casos identificados apresentam fundamentação adequada, demonstrando o respetivo enquadramento no regime de exceção previsto no n.º 4 do mesmo artigo.

Assim, de acordo com os procedimentos realizados, não identificámos situações de exceção a reportar com referência a esta matéria.

B01.10 Balanço do Município – Património liquido

Em 31 de dezembro de 2025, o património líquido do Município ascendia a 149 milhões de euros, registando uma diminuição de 818 mil euros (-0,5%) face ao exercício anterior. Esta variação resulta, sobretudo, do agravamento dos resultados transitados, que passaram de -95 milhões de euros para -99 milhões de euros, refletindo a incorporação do resultado líquido negativo do exercício anterior e outros ajustamentos patrimoniais.

Património Líquido	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Património / Capital	184 403 773	184 403 773	0
Reservas	1 514 400	1 514 400	0
Resultados transitados	-99 253 744	-94 495 282	-4 758 463
Ajustamentos em ativos financeiros	7 259 769	7 273 586	-13 816
Outras variações no Património Liquido	57 750 433	55 944 136	1 806 297
Resultado liquido do período	-2 443 292	-4 591 039	2 147 747
Total	**149 231 339**	**150 049 573**	**-818 235**

Os movimentos do período no património líquido no exercício de 2025, apresentam as seguintes operações principais:

- Transferência do resultado líquido do período de 2024 para resultados transitados;
- Reconhecimento de subsídios ao investimento e respetivas imputações proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido;
- Ajustamentos em ativos financeiros por aplicação do método de equivalência patrimonial, correspondente à participação de capital que o Município detém nas entidades participadas;
- Regularizações contabilísticas registadas em resultados transitados de valores imateriais.

B01.11 Rácios financeiros

Apresentam-se de seguida os principais rácios económico-financeiros dos exercícios de 2024 e 2025, permitindo avaliar a evolução da estrutura financeira, da solvabilidade e da liquidez do Município:

Rácio	Fórmulas	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Autonomia financeira	Património Líquido/Ativo	70%	67%	3%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	234%	205%	30%
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	75%	71%	5%
Grau de dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Ativo	14%	15%	-1%

O rácio de autonomia financeira aumentou de 67% para 70%, evidenciando um reforço do peso do património liquido no financiamento dos ativos do Município. Este indicador traduz uma menor dependência de financiamento externo e uma maior capacidade de absorção de riscos financeiros.

Também o rácio de solvabilidade registou uma evolução positiva, passando de 205% para 234%, demonstrando que o património líquido continua a representar mais do dobro do passivo total.

Ao nível da liquidez geral, verifica-se igualmente uma melhoria, aumentando de 71% para 75%. Embora o indicador permaneça inferior à unidade, a sua evolução positiva demonstra um reforço gradual da capacidade para fazer face às obrigações de curto prazo através dos ativos correntes disponíveis. **Esta situação deverá, contudo, continuar a ser monitorizada, atendendo à importância da gestão da tesouraria e da recuperação atempada das contas a receber**.

Por sua vez, o grau de dependência do financiamento de médio e longo prazo reduziu-se de 15% para 14%, refletindo a diminuição do peso da dívida financeira na estrutura do ativo municipal e confirmando a tendência de redução da exposição ao financiamento bancário.

Apesar da melhoria dos rácios, a manutenção desta trajetória **dependerá da capacidade do Município em assegurar uma gestão rigorosa da tesouraria**, reforçar os mecanismos de previsão financeira, controlar a assunção de compromissos e monitorizar de forma contínua a evolução da dívida operacional, dos fundos disponíveis e das necessidades de financiamento, em alinhamento com os princípios do SNC-AP, da NCP 26 e das melhores práticas de gestão financeira da Administração Pública.

C01. Auditoria Orçamental

C01.1 Enquadramento

A Auditoria Orçamental constitui uma componente essencial da avaliação da gestão financeira municipal, permitindo analisar a forma como o processo orçamental é planeado, executado, monitorizado e reportado, bem como o respetivo alinhamento com os princípios definidos no SNC-AP, na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

No âmbito da Auditoria Orçamental, procedemos à análise integrada de todo o ciclo orçamental do Município, incluindo:

- **Execução da receita e despesa —** Avaliação do grau de realização das previsões orçamentais, bem como o impacto na tesouraria e na capacidade de implementação das políticas públicas;
- **Alterações orçamentais —** Análise das modificações ao orçamento;
- **Dívida total de operações orçamentais —** Avaliação da evolução da dívida orçamental e do cumprimento do limite legal de endividamento;
- **Equilíbrio orçamental —** Verificação do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental;
- **Prazo Médio de Pagamentos, Pagamentos em Atraso e compromissos não pagos —** Análise da evolução dos indicadores previstos na LCPA, incluindo o PMP, os Pagamentos em Atraso e os compromissos assumidos e não pagos;
- **Registo tardio de compromissos.**

C01.2 Dívida total de operações orçamentais e nível de endividamento

A Dívida Total de Operações Orçamentais (DTOO) é o indicador oficial utilizado para avaliar o cumprimento do limite legal de endividamento municipal, previsto no artigo 52.º do RFALEI. Este indicador representa o montante de dívida que conta para efeitos legais, excluindo componentes contabilísticas que não configuram endividamento efetivo. Este indicador integra duas componentes:

- **a dívida orçamental do Município**, apurada a partir do passivo após exclusão das rubricas que não constituem dívida para efeitos legais (provisões, diferimentos, credores por acréscimos, adiantamentos e operações de tesouraria);
- **a contribuição das entidades participadas**, que representa a parcela de endividamento imputável ao Município nas entidades abrangidas pelo artigo 54º., nomeadamente a AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho, APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos e CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

A Dívida total de operações orçamentais corresponde, assim, ao montante efetivamente relevante para efeitos de verificação do limite legal de endividamento, que estabelece que esta dívida não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida dos três exercícios anteriores. Este enquadramento visa assegurar que o Município mantém uma estrutura de financiamento compatível com a sua capacidade estrutural de geração de receita corrente.

Nos slides seguintes, será apresentada a evolução da Dívida total de operações orçamentais entre 2020 e 2025, bem como o nível de endividamento face ao limite legal, permitindo analisar:

- a trajetória da dívida orçamental ao longo do período;
- a relação entre dívida e receita corrente líquida;
- e o grau de cumprimento do limite de endividamento previsto no RFALEI.

Esta leitura é essencial para compreender o enquadramento legal do endividamento municipal e a sua evolução estrutural no Município.

C01.3 Execução orçamental – Receita 2025

A execução da receita mede a proporção entre receita cobrada e receita prevista, permitindo perceber se o Município conseguiu transformar as previsões orçamentais em entradas efetivas de caixa. Em termos práticos, avalia-se:

- Receita corrente — normalmente com níveis de execução mais elevados, dado o carácter regular das fontes (IMI, IMT, Derrama, taxas, tarifas, transferências correntes).
- Receita de capital — tende a apresentar maior volatilidade e menor execução, por depender de vendas de bens, comparticipações, fundos comunitários e operações de capital.

A execução da receita em 2025 foi significativamente inferior ao previsto, atingindo apenas 61,44% do total orçamentado. A receita corrente executou 67,53%, penalizada sobretudo pelas transferências correntes (81,96%) e, de forma muito expressiva, pelas outras receitas correntes, que registaram apenas 0,80% da previsão — um desvio de mais de 19 milhões de euros, com impacto direto na tesouraria.

A receita de capital apresentou uma execução muito baixa (33,09%), refletindo atrasos na obtenção de transferências de capital (32,17%) e menor investimento do património público e consequente execução de candidaturas a projetos cofinanciados. Em termos operacionais, a insuficiência de receita contribuiu para a pressão financeira identificada ao longo deste relatório, reforçando o aumento da dívida a fornecedores.

A execução de 2025 confirma que a pressão não resulta apenas da despesa, mas também da não concretização das receitas previstas.

Controlo Orçamental da Receita		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Grau Exec Orç
R1	Impostos diretos	17 871 100	15 395 084	86,15%
R2	Impostos indiretos	100	0	0,00%
R4	Taxas, multas e outras penalidades	3 488 500	3 106 718	89,06%
R5	Rendimentos de Propriedades	3 481 400	3 630 477	104,28%
R6	Transferências correntes	33 618 013	27 553 504	81,96%
R7	Venda de bens e serviços correntes	8 323 100	8 375 707	100,63%
R8	Outras receitas correntes	19 427 778	155 573	0,80%
RECEITA CORRENTE		**86 209 991**	**58 217 063**	**67,53%**
R9	Vendas de bens de investimento	108 500	58 526	53,94%
R10	Transferências de capital	19 346 982	6 223 368	32,17%
R11	Ativos financeiros	100	0	
R12	Passivos financeiros	1 791 267	759 313	42,39%
R13	Outras receitas de capital	29 000	0	0,00%
RECEITA DE CAPITAL		**21 275 849**	**7 041 207**	**33,09%**
R15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	7 653	7652,66%
R16	Saldo da gerência anterior	1 997 375	1 997 375	100,00%
OUTRAS RECEITAS		**1 997 475**	**2 005 028**	**100,38%**
RECEITA TOTAL		**109 483 315**	**67 263 297**	**61,44%**

C01.4 Alterações orçamentais – Receita 2025

As alterações de 2025 reforçaram a receita em 5,48 M€ (saldo da gerência anterior e financiamento PRR), sem revisão das previsões correntes.

Em 2025 foi efetuada uma única alteração modificativa à receita, que aumentou o orçamento em 5,48 milhões de euros (de 104,00 para 109,48 milhões).

O reforço resulta da incorporação de financiamento PRR para o projeto Évora 2027 (3,49 milhões de euros, em transferências de capital) e da integração do saldo da gerência anterior (2,00 milhões de euros).

A receita corrente manteve-se inalterada (86,21 milhões de euros), apesar de a execução ter ficado muito aquém do previsto, o que sugere que o orçamento inicial não refletia a capacidade real de cobrança.

O reforço incidiu apenas na receita de capital e em outras receitas, sem revisão das previsões correntes.

Rubricas		Previsões iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Previsões corrigidas
R1	Impostos diretos	17 871 100	0	0	17 871 100
R2	Impostos indiretos	100	0	0	100
R4	Taxas, multas e outras penalidades	3 488 500	0	0	3 488 500
R5	Rendimentos de Propriedades	3 481 400	0	0	3 481 400
R6	Transferências correntes	33 618 013	0	0	33 618 013
R7	Venda de bens e serviços correntes	8 323 100	0	0	8 323 100
R8	Outras receitas correntes	19 427 778	0	0	19 427 778
RECEITA CORRENTE		**86 209 991**	**0**	**0**	**86 209 991**
R9	Vendas de bens de investimento	108 500	0	0	108 500
R10	Transferências de capital	15 861 042	3 485 940	0	19 346 982
R11	Ativos financeiros	100	0	0	100
R12	Passivos financeiros	1 791 267	0	0	1 791 267
R13	Outras receitas de capital	29 000	0	0	29 000
RECEITA DE CAPITAL		**17 789 909**	**3 485 940**	**0**	**21 275 849**
R15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100			100
R16	Saldo da gerência anterior	0	1 997 375		1 997 375
OUTRAS RECEITAS		**100**	**1 997 375**	**0**	**1 997 475**
RECEITA TOTAL		**104 000 000**	**5 483 315**	**0**	**109 483 315**

C01.5 Execução orçamental – Despesa 2025

A execução da despesa corresponde ao grau de realização das dotações orçamentais, medindo quanto da despesa prevista foi efetivamente paga durante o exercício. É um indicador central da capacidade de implementação das políticas públicas, da gestão financeira e da eficiência operacional do Município.

- Despesa corrente — normalmente com execução mais elevada, por incluir despesas obrigatórias e regulares (pessoal, bens e serviços, transferências correntes).
- Despesa de capital — tende a apresentar execução mais baixa, refletindo atrasos em investimentos, procedimentos de contratação, projetos plurianuais ou dependência de financiamento externo.

A execução da despesa em 2025 foi de 59,89%, evidenciando uma realização inferior ao previsto, tanto na despesa corrente como na despesa de capital. As despesas correntes atingiram 70,64%, embora com comportamentos distintos entre rubricas.

As despesas com pessoal apresentam uma execução elevada (96,55%), refletindo a natureza obrigatória e regular desta despesa. A aquisição de bens e serviços regista uma execução de 52,17%, traduzindo a não concretização integral das ações previstas no orçamento e o impacto de procedimentos de contratação que não se concluíram no exercício. As transferências correntes e outras despesas correntes apresentam igualmente níveis de execução moderados (entre 52% e 58%). A despesa de capital apresenta uma execução de 34,10%, destacando-se a aquisição de bens de capital, cuja execução se situa na ordem dos 21% e as transferências de capital na ordem dos 47%.

Em síntese, **os resultados mostram capacidade limitada de implementação orçamental, com impacto na qualidade dos serviços e deterioração do património público**. A melhoria dos níveis de execução da despesa está fortemente dependente da capacidade de executar a receita prevista e também da gestão rigorosa dos compromissos e pagamento em atraso para a estabilização da tesouraria.

Controlo Orçamental da Despesa		Dotações corrigidas	Despesa paga	Grau Exec Orç
D1	Despesas com o pessoal	31 525 040	30 438 432	96,55%
D2	Aquisição de bens e serviços	34 918 875	18 216 727	52,17%
D3	Juros e outros encargos	2 060 925	1 264 081	61,34%
D4	Transferências correntes	6 603 470	3 437 557	52,06%
D5	Subsídios	62 000	0	0,00%
D6	Outras despesas correntes	2 085 000	1 218 590	58,45%
DESPESAS CORRENTES		**77 255 310**	**54 575 386**	**70,64%**
D7	Aquisição de Bens de Capital	24 159 745	5 104 307	21,13%
D8	Transferências de capital	3 386 940	1 576 574	46,55%
D9	Ativos Financeiros	80 000	0	0,00%
D10	Passivos financeiros	4 601 320	4 308 783	93,64%
D11	Outras despesas de capital	0	0	0,00%
DESPESAS DE CAPITAL		**32 228 005**	**10 989 664**	**34,10%**
DESPESA TOTAL		**109 483 315**	**65 565 050**	**59,89%**

C01.6 Alterações orçamentais – Despesa 2025

As alterações orçamentais de 2025 revelam um reforço significativo das dotações, sobretudo nas despesas correntes, refletindo necessidades operacionais adicionais, integração de projetos cofinanciados e ajustamentos decorrentes da execução real.

As dotações da despesa foram reforçadas em 13,7 milhões de euros e reduzidas em 8,24 milhões de euros, resultando num aumento líquido de 5,48 milhões de euros. O reforço incidiu sobretudo nas despesas correntes, que aumentaram 6,2 milhões de euros, refletindo forte pressão operacional na tesouraria, principalmente nas rubricas de pessoal, bens e serviços e juros.

As despesas de capital registaram reforços de 4,7 milhões de euros, mas anulações superiores (–5,4 milhões de euros), conduzindo a uma redução líquida de 0,72 milhões de euros, evidenciando atrasos e reprogramações de investimento.

Em síntese, o reforço orçamental foi canalizado para necessidades correntes, enquanto o investimento foi revisto em baixa, revelando insuficiência das previsões iniciais e pressão crescente sobre a despesa corrente, com forte impacto na tesouraria.

Rubricas		Dotações iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Dotações corrigidas
D1	Despesas com o pessoal	30 545 040	2 328 000	-1 348 000	31 525 040
D2	Aquisição de bens e serviços	30 658 600	5 381 275	-1 121 000	34 918 875
D3	Juros e outros encargos	1 555 925	505 000	0	2 060 925
D4	Transferências correntes	6 368 470	435 000	-200 000	6 603 470
D5	Subsídios	62 000	0	0	62 000
D6	Outras despesas correntes	1 866 000	375 000	-156 000	2 085 000
DESPESAS CORRENTES		**71 056 035**	**9 024 275**	**-2 825 000**	**77 255 310**
D7	Aquisição de Bens de Capital	24 758 705	4 650 040	-5 249 000	24 159 745
D8	Transferências de capital	3 506 940	50 000	-170 000	3 386 940
D9	Ativos Financeiros	80 000	0	0	80 000
D10	Passivos financeiros	4 601 320	0	0	4 601 320
D11	Outras despesas de capital	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		**32 946 965**	**4 700 040**	**-5 419 000**	**32 228 005**
DESPESA TOTAL		**104 003 000**	**13 724 315**	**-8 244 000**	**109 483 315**

Auditoria Orçamental

C01.7 Dívida total de operações orçamentais e nível de endividamento

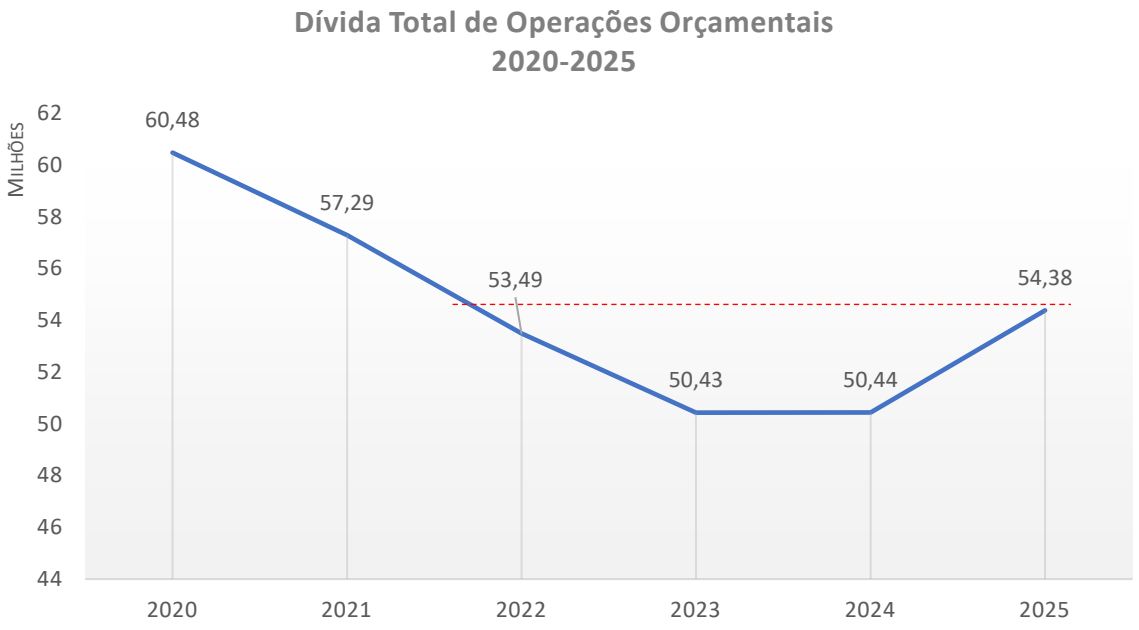
De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI), a divida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades enquadradas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A evolução da margem de endividamento ao longo do período analisado foi globalmente favorável, refletindo o crescimento da receita corrente líquida e a manutenção de um nível de dívida financeira relativamente estável. Contudo, **o ano de 2024 assinala o início da inversão da trajetória descendente observada desde 2020, registando um ligeiro aumento da dívida total de operações orçamentais. Em 2025, este movimento intensifica-se**, colocando a dívida novamente em níveis muito próximos dos verificados em 2022, **refletindo a pressão operacional associada à dívida a fornecedores e às responsabilidades correntes** — componentes que não integram o cálculo da dívida legal, mas que afetam diretamente a posição financeira do Município.

Importa salientar que o indicador de endividamento constitui apenas uma medida da capacidade legal de recurso ao financiamento, não refletindo, por si só, a sustentabilidade financeira do Município nem a capacidade efetiva de suportar novos encargos financeiros. Neste contexto, a avaliação do nível de endividamento deverá ser complementada com a análise da liquidez, da execução orçamental, da evolução dos pagamentos em atraso, dos compromissos assumidos, da estrutura do passivo e da capacidade de geração de poupança corrente.

Milhões

Rubrica	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Total de Operações Orçamentais	60,48	57,29	53,49	50,43	50,44	54,38
Média da Receita Corrente Líquida dos últimos 3 exercícios	43,62	43,51	44,79	47,31	51,84	55,05
Limite Endividamento	65,43	65,27	67,18	70,97	77,76	82,57
Situação de cumprimento do endividamento	✔	✔	✔	✔	✔	✔



C01.7 Dívida total de operações orçamentais e nível de endividamento

Rubrica	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rubricas do Passivo						
Financiamentos obtidos	47 940 024	43 974 982	39 962 750	35 909 435	32 968 127	29 418 657
Fornecedores (incluí forn. de investimento)	12 109 761	12 373 486	11 683 896	13 102 386	16 146 886	19 821 418
Outros	232 696	772 177	1 515 864	1 147 111	1 161 461	5 021 206
Dívida orçamental (1)	**60 282 480**	**57 120 645**	**53 162 510**	**50 158 932**	**50 276 474**	**54 261 280**
Contribuição das Entidades Participadas						
AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho	0	196	42	206	234	190
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	713	0	0	15	14	13
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	198 394	172 710	325 882	273 279	167 587	117 551
Total das Entidades Participadas (2)	**199 107**	**172 906**	**325 924**	**273 500**	**167 835**	**117 754**
Dívida Total De Operações Orçamentais = (1) + (2)	**60 481 588**	**57 293 550**	**53 488 434**	**50 432 431**	**50 444 309**	**54 379 035**

A análise da composição do passivo entre 2020 e 2025 evidencia que a Dívida Orçamental — isto é, a parcela do passivo considerada para efeitos do RFALEI — se manteve relativamente estável ao longo do período, variando entre 60,2 milhões de euros e 54,2 milhões de euros. Esta estabilidade resulta do ciclo regular de amortização dos financiamentos obtidos, que diminuem de 47,9 milhões de euros em 2020 para 29,4 milhões em 2025, mas é simultaneamente contrariada pelo crescimento muito expressivo das responsabilidades operacionais, em particular da dívida a fornecedores, que aumenta de 12,1 milhões de euros para 19,8 milhões de euros no mesmo período.

Apesar da estabilidade da dívida orçamental, **a evolução das restantes rubricas do passivo demonstra que o Município enfrenta pressão financeira crescente, evidenciada no aumento acentuado da dívida a fornecedores, no agravamento do Prazo Médio de Pagamento e na evolução dos Pagamentos em Atraso**. A deterioração observada nas rubricas operacionais revela que o Município está a suportar a sua atividade através de atrasos de pagamento e de mecanismos informais de financiamento, e não através de melhoria da sua posição financeira.

A avaliação da sustentabilidade financeira do Município deve, por isso, ser efetuada de forma integrada, combinando o indicador de endividamento com a análise da tesouraria, da execução orçamental, dos compromissos vencidos e da estrutura real do passivo, que evidenciam uma situação de pressão financeira significativa e riscos acrescidos de incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

C01.8 Equilíbrio Orçamental

O Equilíbrio Orçamental constitui um princípio fundamental da gestão financeira municipal, refletindo a capacidade da autarquia para financiar a sua atividade corrente com recursos próprios, sem recurso ao endividamento para suportar despesas de funcionamento. Este indicador resulta da comparação entre as receitas correntes, a despesa corrente, o saldo de gerência e as amortizações da dívida de médio e longo prazo, permitindo aferir a sustentabilidade estrutural da gestão financeira.

Um equilíbrio orçamental positivo demonstra que o município dispõe de meios suficientes para assegurar o funcionamento regular dos serviços e cumprir as suas obrigações de curto prazo, garantindo autonomia e disciplina na gestão corrente. Contudo, o equilíbrio orçamental não avalia a liquidez imediata, pelo que pode coexistir com situações de pressão de tesouraria, como atrasos na liquidação de despesas ou geração de pagamentos em atraso, sendo por isso necessário articulá-lo com os indicadores previstos na LCPA.

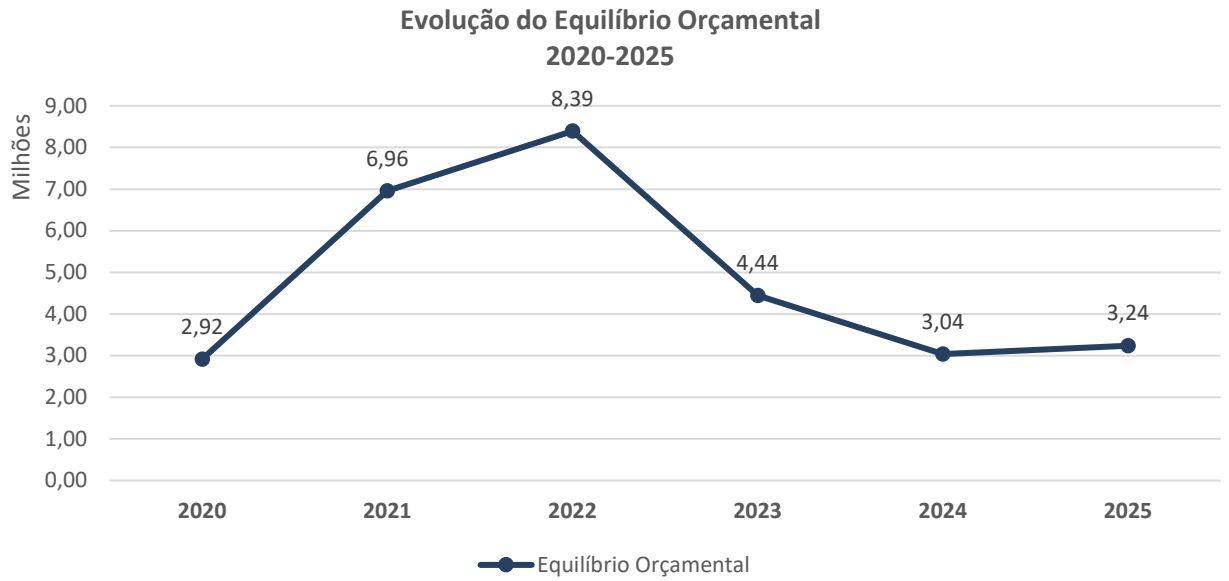
Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas correntes brutas cobradas (1)	41 938 806	47 796 769	55 383 473	58 368 241	59 421 898	60 517 073
Despesa corrente (2)	35 909 019	39 856 372	46 860 627	53 372 980	53 857 058	54 575 386
Integração do saldo de gerência orçamental (3)	4 763 671	3 998 036	3 998 036	3 998 036	4 119 633	4 195 564
Amortizações média de empréstimos de médio e longo prazo (4)	1 649 643	3 015 000	3 869 000	3 443 597	1 595 825	1 494 375
Equilíbrio Orçamental (5) = (1-2-3+4)	**2 915 759**	**6 957 360**	**8 393 810**	**4 440 822**	**3 041 032**	**3 240 498**
Receita Corrente Líquida (6)	41 938 806	47 639 924	52 353 327	55 536 061	57 253 986	58 217 063
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7)	2 096 940	2 381 996	2 617 666	2 776 803	2 862 699	2 910 853
Total (5%*6)	**5 012 700**	**9 339 356**	**11 011 477**	**7 217 625**	**5 903 732**	**6 151 351**
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	**Cumprimento**	**Cumprimento**	**Cumprimento**	**Cumprimento**	**Cumprimento**	**Cumprimento**

Entre 2020 e 2025, o Município apresenta um equilíbrio orçamental positivo em todos os exercícios, evidenciando que as receitas correntes são suficientes para financiar a despesa corrente, suportar as amortizações da dívida de médio e longo prazo e acomodar a integração do saldo de gerência. O indicador regista o valor mais elevado em 2022 (8,39 milhões de euros), refletindo um crescimento expressivo das receitas correntes e uma estrutura de despesa controlada entre os anos de 2020 a 2022.

C01.8 Equilíbrio Orçamental

No entanto, **a partir de 2023, observa-se uma redução progressiva do equilíbrio orçamental, resultante do aumento da despesa corrente e do abrandamento do crescimento das receitas correntes.** Em 2024 e 2025, o equilíbrio estabiliza em valores mais reduzidos (cerca de 3 milhões de euros), mantendo o cumprimento formal da regra, mas evidenciando uma menor capacidade de geração de margem corrente.

Apesar do cumprimento integral da regra do equilíbrio orçamental prevista no RFALEI, este indicador não reflete a situação financeira efetiva do Município. A análise dos restantes indicadores — nomeadamente o Prazo Médio de Pagamento, os Pagamentos em Atraso, a dívida a fornecedores e a execução orçamental — demonstra uma deterioração significativa da tesouraria, ainda que o equilíbrio orçamental seja positivo.



C01.9 LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

A LCPA (Lei n.º 8/2012) estabelece regras obrigatórias para garantir disciplina financeira nas entidades públicas, prevenindo a geração de compromissos sem cobertura e pagamentos em atraso (PA).

Objetivo central: assegurar que a entidade só assume compromissos quando tem fundos disponíveis e que paga dentro dos prazos legais, evitando acumulação de dívida vencida.

Principais obrigações:

- Regra do não comprometimento sem fundos disponíveis (art. 7.º LCPA).
- Registo obrigatório de compromissos e pagamentos no SIGO/SISAL.
- Proibição de gerar pagamentos em atraso (PA = dívida vencida há mais de 90 dias).
- Monitorização mensal do Prazo Médio de Pagamento (PMP).

Consequências do incumprimento:

- Abertura de procedimentos pela DGAL.
- Retenção de 20% das transferências do OE (art. 59.º LOE/2024).
- Afetação das verbas ao Fundo de Regularização Municipal (art. 64.º LOE/2024).
- Pagamento obrigatório de dívidas vencidas (art. 67.º da Lei 73/2013).

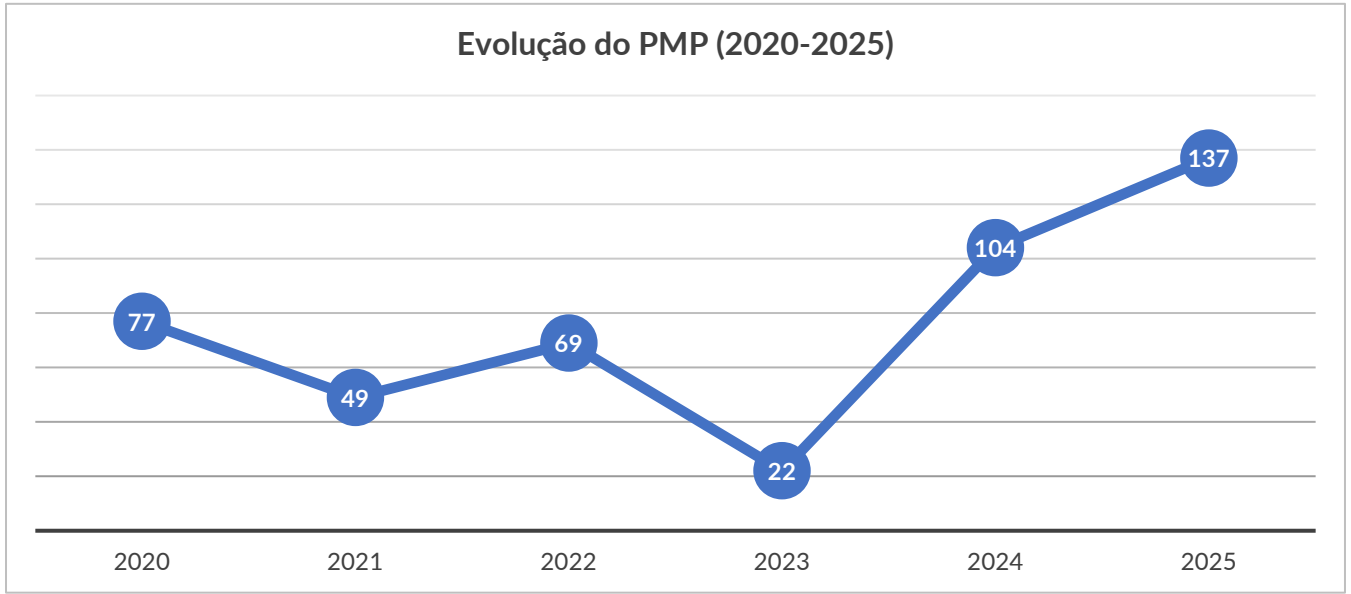
C01.10 Prazo Médio de Pagamento

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) é o indicador oficial que mede quantos dias, em média, o município demora a pagar aos seus fornecedores, desde o momento em que a despesa é reconhecida até ao pagamento efetivo. O objetivo é reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas.

A evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município entre 2020 e 2025 evidencia uma alteração estrutural da disciplina financeira, com impacto direto no cumprimento da LCPA. Após um período de melhoria entre 2020 e 2021 e um desempenho particularmente eficiente em 2023 (22 dias), observa-se uma rutura significativa em 2024, com o PMP a subir para 104 dias, agravando-se ainda mais em 2025 (137 dias).

Esta trajetória revela uma quebra acentuada da capacidade de liquidação da dívida orçamental, traduzindo insuficiência de fundos disponíveis, acumulação de dívida vencida e risco elevado de gerar pagamentos em atraso. Os valores de 2024 e 2025 situam-se claramente acima do limiar crítico definido pela DGAL (90 dias), confirmando incumprimento da LCPA e justificando medidas corretivas obrigatórias, incluindo potenciais retenções de transferências do Orçamento do Estado.

A comparação com 2023, reforça a evidência de que a deterioração deste indicador resulta claramente na redução do equilíbrio orçamental devido à pressão sobre a tesouraria e também com o planeamento orçamental. Principalmente às baixas taxas de execução de receita e despesas nos últimos anos.



C01.11 Pagamentos em atraso

Os Pagamentos em Atraso (PA) constituem um indicador crítico da disciplina financeira municipal, refletindo a existência de dívida vencida há mais de 90 dias e traduzindo incumprimento da LCPA. A sua ocorrência resulta da assunção de compromissos sem fundos disponíveis suficientes e da incapacidade de assegurar a liquidação das despesas dentro dos prazos legais.

	2020	2021	2022	2023	2024 ⚠	2025 ⚠
Pagamentos em atraso	0	0	0	0	2 521 654	4 976 172

Os Pagamentos em Atraso (PA) são um dos indicadores mais críticos da gestão financeira municipal, traduzindo a existência de dívida vencida há mais de 90 dias e constituindo incumprimento direto da LCPA. A sua ocorrência revela que o Município assumiu compromissos sem fundos disponíveis suficientes e que a tesouraria não dispõe de liquidez para assegurar a liquidação das despesas dentro dos prazos legais.

Entre 2020 e 2023, o Município manteve PA nulos, evidenciando capacidade de liquidação atempada e uma tesouraria suficiente. Este comportamento estava alinhado com o Prazo Médio de Pagamento, que atingiu apenas 22 dias em 2023, refletindo o efeito do ciclo de amortização do empréstimo de saneamento financeiro e uma gestão corrente suportada por níveis de liquidez adequados.

A partir de 2024, verifica-se uma rutura abrupta: os PA ascendem a 2,52 milhões de euros, revelando insuficiência de fundos disponíveis e incapacidade de cumprir a Regra do Não Comprometimento. **Em 2025, a situação agrava-se de forma severa, atingindo cerca de 5 milhões de euros, duplicando o valor do ano anterior e confirmando uma deterioração estrutural da tesouraria.**

Esta evolução é sintoma de pressão financeira acumulada, resultante de vários fatores identificados ao longo deste relatório, nomeadamente:

- Quebra da execução da receita recorrente entre 2020 e 2025 (atingindo o pico mais baixo em 2025 com 61,44%), reduzindo entradas de caixa;
- Subexecução de despesas de capital e atrasos na execução de projetos cofinanciados;
- Crescimento muito expressivo da dívida a fornecedores, que passou de 12,1 milhões de euros em 2020 para 19,8 milhões de euros em 2025;
- Aumento abrupto do Prazo Médio de Pagamento (104 dias em 2024 e 137 dias em 2025), sinalizando incapacidade de pagamento;
- Dependência crescente de atrasos de pagamento como mecanismo informal de financiamento.

C01.12 Pagamentos em atraso

A deterioração dos Pagamentos em Atraso teve consequências imediatas ao nível da conformidade legal. A LOE/2024 (Lei n.º 82/2023) estabelece que os municípios devem reduzir os Pagamentos em Atraso em 10% face ao valor reportado em setembro de 2023, mês que constitui o ponto de referência legal para aferição desta obrigação nas contas de 2024.

Em dezembro de 2025, a DGAL notificou formalmente o Município pelo incumprimento da redução obrigatória dos PA em 2024, prevista no artigo 59.º da LOE/2024, após o valor ter aumentado de 404 milhares de euros (setembro 2023) para 2,52 milhões de euros (dezembro 2024) — um crescimento de 524%, quando deveria ter ocorrido uma redução mínima de 10%.

Este incumprimento desencadeou uma medida sancionatória com impacto direto na tesouraria: retenção mensal de 20% das transferências do Orçamento do Estado (exceto FSM) até perfazer 2,16 milhões de euros. Esta retenção reduz estruturalmente a liquidez disponível, agravando a capacidade de efetuar pagamentos correntes e aumentando o risco de novos atrasos.

A comunicação da DGAL evidencia que os PA deixaram de ser apenas um indicador financeiro — tornaram-se um risco legal e operacional, com efeitos imediatos na sustentabilidade financeira do Município. A retenção das transferências compromete a capacidade de cumprir compromissos, pressiona ainda mais o Prazo Médio de Pagamento e aumenta a probabilidade de acumulação adicional de dívida vencida.

Em termos de governação financeira, esta situação reforça a necessidade de controlo rigoroso na assunção de compromissos, de planeamento de tesouraria, de monitorização contínua da execução orçamental e de medidas urgentes de regularização, sob pena de agravamento das sanções previstas na LCPA e na Lei do Orçamento do Estado (LOE).

C01.13 Fundos Disponíveis e Cumprimento da LCPA

Os Fundos Disponíveis constituem o mecanismo central da LCPA, assegurando que o Município apenas assume compromissos quando dispõe de cobertura financeira suficiente para garantir a sua liquidação dentro dos prazos legais. A verificação prévia dos Fundos Disponíveis é obrigatória e visa prevenir a geração de obrigações sem cobertura, pagamentos em atraso e desequilíbrios de tesouraria.

O cumprimento da LCPA depende diretamente da existência de Fundos Disponíveis adequados. Quando estes são insuficientes, os compromissos assumidos não encontram suporte financeiro, originando dívida vencida e pagamentos em atraso, com impacto imediato no Prazo Médio de Pagamento. Nestes casos, o Município incorre em incumprimento legal, ficando sujeito a medidas corretivas e sancionatórias previstas na legislação, incluindo a retenção de transferências do Orçamento do Estado.
Assim, os Fundos Disponíveis são o elemento que garante a disciplina financeira, a sustentabilidade da tesouraria e o cumprimento das obrigações legais, devendo ser monitorizados de forma contínua e articulados com os restantes indicadores da LCPA.

A análise efetuada demonstra que, apesar da validação formal dos Fundos Disponíveis, foram assumidos compromissos em situações de insuficiência financeira, originando obrigações por pagar muito elevadas, faturas sem compromisso, serviços prestados sem instrumento legal e compromissos registados retroativamente. Estes comportamentos traduzem incumprimento da LCPA e explicam o crescimento dos pagamentos em atraso e do Prazo Médio de Pagamento.

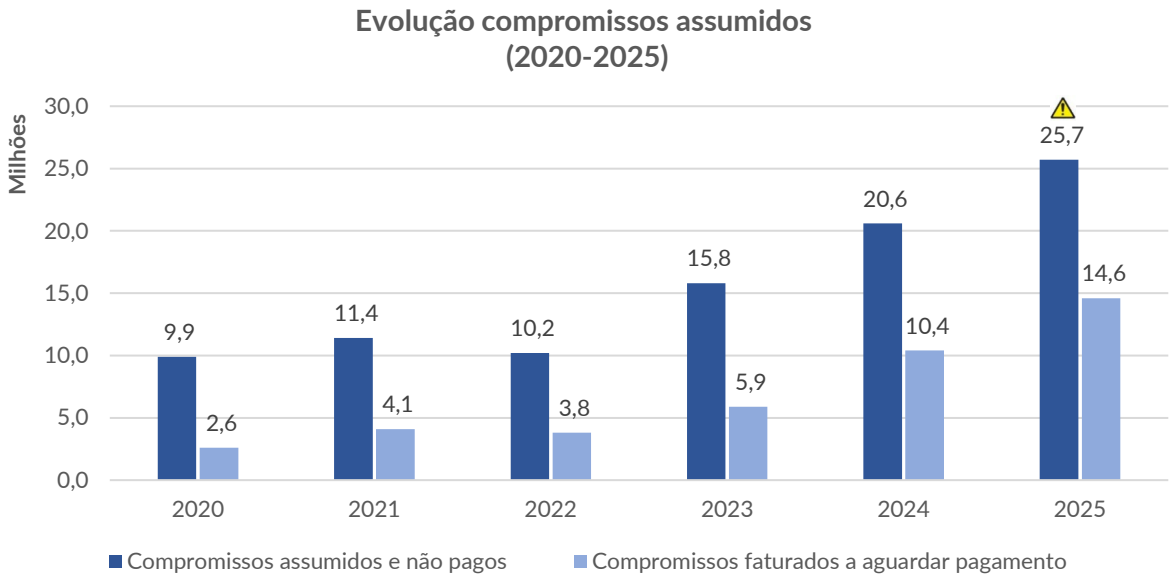
Assim, os Fundos Disponíveis revelam-se insuficientes para suportar a despesa comprometida, evidenciando que o Município enfrenta um desequilíbrio financeiro efetivo, apesar de manter equilíbrio orçamental formal. O reforço do controlo orçamental, a monitorização periódica e o cumprimento rigoroso da LCPA são essenciais para recuperar a disciplina financeira e assegurar a sustentabilidade da tesouraria municipal.

C01.14 Evolução dos compromissos assumidos e não pagos

Os Compromissos Assumidos e Não Pagos representam obrigações já formalmente constituídas pelo Município, mas ainda não liquidadas ou pagas. Este indicador permite avaliar a pressão sobre a tesouraria e o grau de cumprimento da LCPA, uma vez que compromissos não pagos dentro dos prazos legais tendem a transformar-se em Pagamentos em Atraso.

O gráfico apresentado entre 2020 e 2025 evidencia um agravamento muito significativo de obrigações por pagar. **O montante global de compromissos não pagos, que se situava na ordem dos 10 milhões de euros, aumenta de forma contínua a partir de 2023 e atinge cerca de 25 milhões de euros em 2025**, traduzindo um crescimento estrutural das obrigações vencidas e não liquidadas. Este aumento resulta de vários fatores, incluindo faturas registadas tardiamente, compromissos assumidos sem fundos disponíveis suficientes e serviços prestados sem instrumento legal válido.

Foram igualmente identificadas situações de compromissos registados retroativamente, que podem ter levado a decisões tomadas com fundos disponíveis positivos calculados indevidamente.



Este comportamento contribuiu diretamente para o aumento dos Pagamentos em Atraso e para a deterioração do Prazo Médio de Pagamento, demonstrando que, apesar do equilíbrio orçamental formal, o Município enfrenta um desequilíbrio financeiro efetivo, resultante da insuficiência de tesouraria para suportar as despesas comprometidas.

C01.15 Faturas de anos anteriores com compromissos emitidos posteriormente

Data de emissão	Faturas de anos anteriores registadas em			
	2023	2024	2025	2026
2018	0	1 124	0	0
2019	45	0	180	0
2020	259	8 324		0
2021	8 588	3 164	1 845	0
2022	1 756 511	2 564	65 028	0
2023	-	1 433 723	53 554	142
2024	-	-	2 706 865	23 074
2025	-	-	-	999 569
Total	**1 765 403**	**1 448 899**	**2 827 471**	**1 022 785**

Obtivemos uma listagem de faturas emitidas em 2023, 2024 e 2025, onde os compromissos associados apenas foram registados em 2026, evidenciando insuficiências relevantes no controlo da assunção de despesa. Esta situação compromete a fiabilidade da informação contabilística, distorce a execução orçamental dos exercícios anteriores e aumenta o risco de reconhecimento tardio de obrigações.

Adicionalmente, verificou-se que a ausência de um procedimento sistematizado de validação prévia de compromissos contribui para a emissão de despesa sem cabimento atempado, dificultando a rastreabilidade entre fatura, compromisso e execução. **O valor total das faturas identificadas ascende a 22 milhares de euros (faturas de 2023 e 2024) e 552 milhares de euros (faturas de 2025)**. O detalhe completo das faturas encontra-se apresentado no Anexo III.

Esta prática representa um risco material para a integridade do reporte financeiro, uma vez que conduz ao reconhecimento tardio de obrigações e compromete a correta imputação da despesa ao exercício económico a que respeita.

A situação é particularmente relevante em contratos de fornecimento contínuo (energia, água, comunicações, seguros, serviços essenciais), onde a ausência de controlo sistemático dos compromissos potencia desalinhamentos entre a execução orçamental e a despesa efetivamente incorrida.

O registo tardio dos compromissos demonstra fragilidades no processo de controlo interno, nomeadamente na articulação entre serviços requisitantes, compras, contabilidade e tesouraria. Esta prática exige o reforço dos mecanismos de planeamento, validação prévia, monitorização dos contratos e acompanhamento da despesa, garantindo que todas as obrigações são assumidas dentro dos prazos legais e com fundos disponíveis adequados.

C01.16 Riscos associados à ausência de compromisso e contratos não prorrogados

A ausência de compromisso e a não prorrogação atempada de contratos constituem riscos financeiros e operacionais críticos para a gestão municipal, com impacto direto na conformidade legal, na tesouraria e na continuidade dos serviços públicos. Estes riscos têm vindo a materializar-se no Município, refletindo fragilidades nos processos de contratação, planeamento e controlo orçamental.

1) Risco de incumprimento da LCPA e da Regra do Não Comprometimento

A assunção de despesas sem compromisso válido viola a Regra do Não Comprometimento, prevista na LCPA, e conduz à geração de Pagamentos em Atraso. Sem compromisso registado, a despesa não tem fundos disponíveis associados, o que aumenta o risco de:

- liquidação fora de prazo;
- acumulação de dívida vencida;
- incumprimento dos limites legais de disciplina financeira;

Este risco já se materializou no Município, com Pagamentos em Atraso (PA) a atingirem 4,97 milhões de euros em 2025.

2) Risco de litígio e penalizações contratuais

A ausência de compromisso ou a não prorrogação de contratos dentro dos prazos legais expõe o Município a:

- reclamações formais dos fornecedores;
- juros de mora;
- penalizações contratuais;
- processos de cobrança coerciva;
- risco de litígio por prestação de serviços sem cobertura contratual.

Fornecedores regulares podem interromper serviços ou exigir garantias adicionais, agravando a pressão operacional.

C01.16 Riscos associados à ausência de compromisso e contratos não prorrogados

3) Risco de interrupção de serviços essenciais

Contratos não prorrogados atempadamente podem levar à interrupção de serviços críticos, como:

- limpeza urbana;
- manutenção de equipamentos;
- fornecimento de bens essenciais;
- serviços tecnológicos;
- transportes e operações de apoio.

A ausência de cobertura contratual impede a emissão de notas de encomenda e compromissos, bloqueando a execução da despesa e colocando em risco a continuidade dos serviços municipais.

4) Risco de pressão acrescida sobre a tesouraria

Despesas assumidas sem compromisso ou com contratos caducados tendem a ser liquidadas fora dos fluxos normais de pagamento, agravando a pressão sobre a tesouraria. Este fenómeno contribui diretamente para:

- aumento da dívida a fornecedores;
- crescimento do Prazo Médio de Pagamento (PMP);
- geração de Pagamentos em Atraso (PA);
- necessidade de recorrer a atrasos de pagamento como mecanismo informal de financiamento.

C01.16 Riscos associados à ausência de compromisso e contratos não prorrogados

5) Risco de distorção da informação contabilística

A ausência de compromisso impede o correto registo da despesa no sistema, originando:

- subavaliação dos compromissos assumidos;
- divergências entre execução orçamental e execução financeira;
- fragilidade na previsão de necessidades de tesouraria;
- inconsistências no Mapa de Compromissos e no Mapa de Obrigações a Pagar.

Isto compromete a fiabilidade da informação contabilística e a capacidade de planeamento financeiro.

6) Risco de responsabilização financeira

A LCPA prevê mecanismos sancionatórios quando a autarquia assume despesas sem compromisso ou gera pagamentos em atraso, incluindo:

- planos obrigatórios de regularização;
- limitações à assunção de novos compromissos;
- retenção de transferências do Orçamento do Estado;
- responsabilização financeira dos titulares de cargos.

Recomendações

A situação financeira do Município evidencia um paradoxo relevante: o equilíbrio orçamental formal é cumprido em todos os exercícios, mas os indicadores de tesouraria (PMP, pagamentos em atraso, compromissos por pagar) revelam uma deterioração estrutural. O problema não reside na estrutura do orçamento, mas na sua execução e na gestão de tesouraria. Recomenda-se a adoção das seguintes medidas, alinhadas com as melhores práticas internacionais de gestão financeira pública:

1. Reforço do controlo orçamental e disciplina de execução

Implementar um acompanhamento sistemático e periódico (mensal) da execução orçamental, com reporte regular ao executivo sobre desvios entre o previsto e o executado, tanto na receita como na despesa. O controlo deve preceder a assunção de compromissos, assegurando o cumprimento efetivo (e não apenas formal) da Regra do Não Comprometimento prevista na LCPA.

2. Reforço da receita corrente e avaliação da política tarifária municipal

Face à insuficiência da receita própria corrente para acomodar os pagamentos em atraso e as necessidades de tesouraria correntes, deverá ser ponderada a adoção de medidas que contribuam para o reforço da receita corrente municipal, no âmbito de um exercício de sustentabilidade orçamental a médio prazo.

Neste contexto, importa ter presente que a margem de atuação do Executivo se encontra essencialmente associada às receitas cuja definição ou atualização se insere na esfera de decisão municipal, designadamente as taxas e tarifários aplicáveis à prestação de serviços municipais. Assim, sem prejuízo da necessária avaliação do impacto económico e social de eventuais ajustamentos, poderão merecer particular atenção as receitas associadas ao serviço de águas e serviços conexos, às taxas urbanísticas e à taxa turística.

A eventual concretização de medidas nesta área deverá naturalmente ser ponderada à luz das prioridades políticas do Executivo, exigindo uma avaliação equilibrada entre a sustentabilidade financeira, a capacidade contributiva dos munícipes e a qualidade dos serviços prestados. Trata-se, por isso, de um domínio em que a existência de margem de decisão deverá ser acompanhada da necessária determinação política para ponderar e, quando adequado, concretizar as opções que melhor contribuam para o equilíbrio financeiro das contas do Município.

Recomendações

3. Recurso ao endividamento (apenas como último recurso):

A contração de nova dívida não resolve o problema estrutural identificado, pelo contrário, agrava a despesa (juros e amortizações de capital) sem atuar sobre a causa, que é a insuficiência de execução da receita corrente. Este instrumento deve ser reservado para situações excecionais e sempre acompanhado de um plano de regularização da dívida a fornecedores, tal como sucedeu em 2016 com o saneamento financeiro.

4. Dinamização da área de candidaturas a financiamento

Reforçar a capacidade de gestão das candidaturas a fundos comunitários e nacionais, de forma a evitar atrasos na sua execução. A receita de capital prevista no orçamento (transferências de capital) só se torna efetiva com a concretização atempada destes projetos, caso contrário irá sempre dar origem a taxas de execução de receitas de capital reduzidas (tal como se tem verificado nos últimos anos).

5. Reforço do controlo dos fundos disponíveis e da programação da despesa

Deverá ser adotado um modelo integrado de programação e controlo da despesa, ajustado às receitas efetivamente esperadas e não apenas às receitas previstas, assegurando que a assunção de novos compromissos tenha em consideração a capacidade financeira real do Município e o impacto dos mesmos na evolução dos Fundos Disponíveis.

Neste âmbito, a verificação prévia dos Fundos Disponíveis, exigida pela LCPA, deverá assumir um carácter efetivamente preventivo e substantivo, garantindo que a validação da existência de fundos não se limite a um procedimento formal, mas constitua um verdadeiro mecanismo de controlo da capacidade de assunção de compromissos.

A articulação entre a programação da despesa, a monitorização contínua dos compromissos assumidos (bloqueando o abate indevido de compromissos) e a gestão dos Fundos Disponíveis deverá permitir preservar uma margem de segurança financeira para acomodar necessidades imprevistas, evitando que a execução da despesa conduza à geração de novos pagamentos em atraso.

6. Plano de regularização da dívida a fornecedores, com prioridade por antiguidade

Definir um plano faseado de regularização dos pagamentos em atraso, priorizando por antiguidade e criticidade dos fornecedores (serviços essenciais primeiro), com metas trimestrais de redução do PMP (atualmente em 137 dias, muito acima do limiar legal de 90 dias).

Recomendações

7. Gestão ativa dos contratos de fornecimento regular:

Implementar um calendário de acompanhamento dos prazos contratuais referentes aos fornecimentos regulares (nomeadamente, energia, água, comunicações, seguros e outros serviços essenciais), evitando a prestação de serviços sem cobertura contratual válida e o risco de litígio associado a contratos não prorrogados atempadamente.

8. Reforço da articulação entre serviços requisitantes, compras, contabilidade e tesouraria

Grande parte dos desvios identificados (faturas sem compromisso e registos tardios) resulta de falhas de articulação entre unidades orgânicas. Recomenda-se formalizar circuitos documentais únicos, com responsáveis e prazos definidos em cada etapa, tal como aprofundado em maior detalhe no capitulo da auditoria funcional.

9. Reporte periódico ao executivo sobre indicadores críticos da LCPA

Instituir um reporte mensal ou trimestral ao executivo sobre PMP, pagamentos em atraso e compromissos por pagar, permitindo decisões atempadas e evitando que a deterioração só seja percebida com a notificação da DGAL (como sucedeu em dezembro de 2025).

10. Avaliação da digitalização/automação dos processos de compromisso e faturação

Explorar, junto do fornecedor do sistema informático, soluções que automatizem o cruzamento entre faturação, compromissos e cobrança, reduzindo o risco de erro manual e libertando capacidade técnica para análise e decisão, tal como aprofundado em maior detalhe no capitulo da auditoria funcional.

ANEXOS

Anexo I

B01.4 Antiguidade de saldos de Clientes

Segue a tabela com a distribuição da antiguidade e o saldo total dos principais clientes:

Conta clientes	Clientes	até 6 meses	1 ano	1 ano e meio	superior a 4 anos	Saldo 31.12.2025	Saldo superior a 6 meses
Utentes	Pact - Parque Do Alentejo De Ciencia E Tecnologia S.A.	0	0	0	271 026	**271 026**	271 026
Utentes	Cae Global Academy Evora, S.A.	0	0	0	47 767	**47 767**	47 767
Contribuintes	Dreammedia Portugal, S.A.	0	0	0	37 302	**37 302**	37 302
Utentes	Irene Da Visitacao Conceicao Rocha Dos Santos Seita	0	0	0	30 704	**30 704**	30 704
Utentes	Fundacao Alentejo	0	19 474	0	9 188	**28 662**	28 662
Utentes	Manuel Gois Varela Lda	0	0	0	27 678	**27 678**	27 678
Contribuintes	On Tower Portugal, Sa	2 378	3 329	1 699	20 858	**28 263**	25 885
Utentes	Capwatt Evora - Solar Power S.A.	25 000	0	0	25 000	**50 000**	25 000
Utentes	Omni Aviation Training Center Lda	2 188	1 395	2 758	14 889	**21 231**	19 043
Utentes	Gestao De Residuos Jmm, Lda	1 849	0	710	17 722	**20 280**	18 431
Utentes	Pedro Miguel Chambel Dos Santos	0	0	0	18 123	**18 123**	18 123
Utentes	Enzima Eficaz, Unipessoal Lda.	2 620	3 057	2 183	12 663	**20 523**	17 903
Utentes	On Tower Portugal, Sa	2 749	3 848	2 153	11 824	**20 574**	17 825
Utentes	Ermelinda Joaquina Nunes Faias	0	0	0	12 766	**12 766**	12 766
Utentes	Polistopic - Alimentos & Companhia, Lda.	0	0	0	12 112	**12 112**	12 112
Utentes	Sppth - Sociedade Promocao Projectos Turisticos Hoteleiros S.A.	1 801	1 801	1 721	7 540	**12 863**	11 062
Utentes	Manuel Jose Pinheiro Fernandes	0	0	0	10 444	**10 444**	10 444
Utentes	Antonio Manuel Catrapolo Miranda	0	0	0	8 815	**8 815**	8 815
Utentes	Pact - Parque Do Alentejo De Ciencia E Tecnologia S.A.	0	0	0	8 329	**8 329**	8 329
Contribuintes	Alentejo Rustico - Comercializacao De Predios Rusticos, Ldª.	0	0	0	8 040	**8 040**	8 040
Utentes	Victor Manuel Godinho Ribeiro	0	0	0	7 908	**7 908**	7 908
Utentes	Logowines Sa	0	0	0	7 616	**7 616**	7 616
Utentes	Awa - Aeronautical Web Academy Lda	373	304	749	6 336	**7 762**	7 389
Utentes	Banco Comercial Portugues, Sa	0	0	0	7 103	**7 103**	7 103
Contribuintes	Paixao Baptista, Lda.	0	6 921	0	0	**6 921**	6 921
Contribuintes	Clientes diversos	233 402	3 316	13	9 649	**246 380**	12 977
Utentes	Clientes diversos	407 333	55 252	42 116	868 823	**1 373 524**	409 971
	Total	**679 692**	**98 696**	**54 102**	**964 005**	**2 352 715**	**1 116 803**

Anexo II

B01.8 Evolução da dívida de Fornecedores – Detalhe Fornecedores 2025

Segue a tabela com a distribuição da antiguidade e o saldo total dos principais fornecedores:

Conta	Fornecedores	até 6 meses	1 ano	1 ano e meio	2 anos	3 anos	Saldo 31.12.2025	Saldo superior a 6 meses
2211/2212	Aguas Do Vale Do Tejo, Sa.	3 295 021	41 479	2 763	0	5 642 725	**8 981 987**	3 339 262
2711	Joaquim Paixao Lopes	0	0	0	79 800	0	**79 800**	79 800
2711	Joaquim Fernandes Marques E Filho, S.A.	27 744	74 925	0	0	0	**102 669**	74 925
2711	Vestigios & Lugares Construçoes Lda	41 732	61 577	0	0	0	**103 309**	61 577
2211	Cruz Vermelha Portuguesa	0	43 702	0	0	0	**43 702**	43 702
2711	Senpapor Construcoes De Obras Publicas	0	32 363	0	0	0	**32 363**	32 363
2211	Joaquim Manuel Coelho Salvador	0	25 443	0	0	0	**25 443**	25 443
2211	Abraca Narrativas Unip Lda	0	19 680	0	0	0	**19 680**	19 680
2211	Palmetec	0	0	18 596	0	0	**18 596**	18 596
2211	Joao Manuel Lopes Soeiro	5 371	13 923	0	0	0	**19 295**	13 923
2211	Picarra - Multimedia E Gestao De Conteudos, Lda.	12 352	12 236	0	0	0	**24 588**	12 236
2211	Maria Amelia Da Costa Pereira Coelho	20 348	11 753	0	0	0	**32 101**	11 753
2211	Gesamb - Gestao Ambiental E De Residuos Eim	858 369	11 624	0	0	0	**869 993**	11 624
2211	Cleansat Lda	14 921	10 807	0	0	0	**25 728**	10 807
2211	Tecnovia Industria Sa	38 870	9 115	0	0	0	**47 985**	9 115
2211	Aromas Do Sul	16 113	8 678	0	0	0	**24 791**	8 678
2211	Plasdiana - Embalagens Lda	10 657	8 527	0	0	0	**19 184**	8 527
2211	Associacao Academica Da Universidade Evora	1 000	0	6 065	0	2 094	**9 159**	8 159
2211	Eri Engenharia S.A.	16 242	8 112	0	0	0	**24 353**	8 112
2711	Contaqua - Solucoes E Equipamentos Para Agua, Lda.	0	7 995	0	0	0	**7 995**	7 995
2711	J. Saragoca, Lda.	0	7 654	0	0	0	**7 654**	7 654
2211	Movimola-Serralharia Civil, Ldª.	763	7 379	0	0	0	**8 142**	7 379
2211	Clarex - Prod. Quimicos Manutencao Industrial Ldª.	0	7 364	0	0	0	**7 364**	7 364
2211	Guessthechoice, Lda	3 296	7 282	0	0	0	**10 578**	7 282
2211	Auto Sao Cristovao Lda	14 242	6 152	0	0	0	**20 394**	6 152
2211	Fornecedores C/C - Exigível Até 12 Meses	4 139 113	129 679	67 753	10 589	37 910	**4 385 045**	245 931
271	Fornecedores De Investimentos	2 690 168	13 816	113 351	2 280	0	**2 819 615**	129 446
225	Fornecedores - Faturas Em Receção E Conferência	2 027 842	9 023	7 851	1 161	4 029	**2 049 906**	22 064
	Total	**13 234 164**	**590 287**	**216 378**	**93 829**	**5 686 759**	**19 821 418**	**4 239 550**

Anexo III

C01.15 Faturas de anos anteriores com compromissos emitidos posteriormente

Nome	Ano emissão fatura	Valor total fatura	Designação
BRAGMAIA - SOCIEDADE DE TRANSFORMACAO DE FERRO, S.A.	2024	17 438	CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO DA ESCOLA EB1 SÃO MANÇOS
SERVICOS ACAO SOCIAL UNIVERSIDADE EVORA	2024	2 077	SERVICOS DE RESTAURACAO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE JOVEM
SEPAL-SOC. ESTREM.DE PROD. P/ AGRICULTURA, LDA.	2024	1 338	FORNECIMENTO DE PESTICIDAS PARA RATOS
S.I.R.E. - SOCIEDADE INSTRUTIVA REGIONAL EBORENSE, SA	2024	615	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA SERPA PINTO N 50 A 56	2024	600	QUOTA DE CONDOMÍNIO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2024
GESAMB - GESTAO AMBIENTAL E DE RESIDUOS EIM	2023	124	RESIDUOS DE CONSTRUCAO E DEMOLICAO (RCD)
GESAMB - GESTAO AMBIENTAL E DE RESIDUOS EIM	2024	112	COMPOSTO - REPLANTA
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	2024	34	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS-SERVIÇOS BANCÁRIOS
IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	2023	18	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PUBLICIDADE
PETROGAL, S A - PETROLEOS DE PORTUGAL	2025	306 784	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS
AGUAS DO VALE DO TEJO, SA.	2025	136 061	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ÁGUA P/ ABASTEC. PÚBLICO
E-REDES - DISTRIBUICAO DE ELETRICIDADE, S.A.	2025	26 735	RENDA REFERENTE AO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO ALEXANDRE HERCULANO
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	2025	16 932	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÕES SERVIÇOS POSTAIS
VIA VERDE PORTUGAL-GESTAO DE SISTEMAS ELECTRONICOS DE COBRANCA, S.A.	2025	8 813	TRANSPORTES - OUTROS (PORTAGEM)
MONTE - DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL ACE	2025	7 011	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE CME E MONTE-DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEVERIM DE FARIA	2025	6 010	TRANSFERÊNCIAS PARA ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA, SA	2025	5 906	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS INSTALAÇÕES
MANUEL FERNANDO MALHAO - COMERCIO DE PNEUS, LDA.	2025	5 696	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS
ALLIANZ PORTUGAL - COMPANHIA SEGUROS S A	2025	5 213	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-SEGUROS
FORNECEDORES DIVERSOS	2025	27 194	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS- OUTROS SERVIÇOS
	TOTAL	**574 711**	



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.